



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de dezembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII Nº230

Caderno 1/2

Preço: R\$ 13,35

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.900, de 09 de dezembro de 2015.

ALTERA OS ANEXOS II E III DA LEI Nº15.780, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os anexos II e III a que se refere a Lei nº15.780, de 29 de abril de 2015, passam a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II,

A QUE SE REFERE A LEI Nº15.780, DE 29 DE ABRIL DE 2015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Cargo	Referência	SITUAÇÃO ATUAL		Cargo	Referência	SITUAÇÃO PROPOSTA	
		Quantidade				Quantidade	
Auxiliar	A, B, C	200		Auxiliar	A, B, C	43	
Assistente	D, E, F, G, H	171		Assistente	D, E, F, G, H	140	
Adjunto	I, J, K, L, M	49		Adjunto	I, J, K, L, M	161	
Associado	N, O	-		Associado	N, O	88	
Titular	P	14		Titular	P	02	
TOTAL		434		TOTAL		434	

ANEXO III,

A QUE SE REFERE A LEI Nº15.780, DE 29 DE ABRIL DE 2015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU – UVA

Cargo	Referência	SITUAÇÃO ATUAL		Cargo	Referência	SITUAÇÃO PROPOSTA	
		Quantidade				Quantidade	
Auxiliar	A, B, C	50		Auxiliar	A, B, C	45	
Assistente	D, E, F, G, H	140		Assistente	D, E, F, G, H	180	
Adjunto	I, J, K, L, M	140		Adjunto	I, J, K, L, M	260	
Associado	N, O	170		Associado	N, O	77	
Titular	P	70		Titular	P	08	
TOTAL		570		TOTAL		570	

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

DECRETO Nº31.845, de 4 de dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU ANTECONÔMICOS DE PROPRIEDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS NA ESFERA DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV a VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos inerentes a realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos; CONSIDERANDO também a necessidade de regulamentar a destinação da receita arrecadada dos leilões; DECRETA:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º – A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, se constitui órgão integrante da Administração Direta Estadual, de natureza instrumental e normalizador da área de patrimônio, que tem a competência exclusiva para a realização de leilões públicos, por intermédio de Leiloeiro Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, dos bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta.

Art.2º – O Leilão Público Estadual, será realizado por intermédio de dois processos licitatórios:

I – o primeiro para a escolha de Leiloeiro Oficial a ser contratado, por meio da modalidade de Tomada de Preço tipo menor preço (no caso, menor percentual de despesas de organização);

II – o segundo que será realizado na modalidade de Leilão para alienação, por intermédio de venda, dos bens móveis inservíveis e antieconômicos. Parágrafo único. Os referidos processos licitatórios se processarão em conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Instrução normativa nº113 de 28 de abril de 2010 do Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNCR e Decreto Federal nº21.981 de 19 de outubro de 1932.

Art.3º – Estão impedidos de participar do processo licitatório de Tomada de Preço para contratação de leiloeiro:

I – leiloeiros com grau de parentesco até o segundo grau de membros da Comissão de Realização do Leilão, do Gabinete do Secretário, Coordenadorias e Assessorias, ocupantes de Cargos em Comissão e Funcionários da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG;

II – leiloeiro, que tenha prestado serviços anteriores para SEPLAG revelado mau procedimento ou inépcia profissional, tendo a ocorrência registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar no Sistema de Certificado de Registro Cadastral - CRC da SEPLAG e Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC;

III – leiloeiro que não preencha as condições de credenciamento estipuladas no edital de licitação.

Art.4º – A Comissão de Realização do Leilão deverá ser formada por, no mínimo, três representantes oficiais da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e Comissão Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, que fiscalizarão com total rigor, sob a presidência da SEPLAG, as cláusulas do contrato celebrado com o leiloeiro oficial.

Art.5º – Os órgãos e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo ou os Órgãos e Entidades de outro Poder do Governo Estadual poderão participar dos leilões da SEPLAG, por intermédio Termo de Cooperação Técnica, quando os quantitativos dos bens desses não justificarem a realização de um leilão próprio, ficando os referidos Órgãos e Entidades sujeitas aos critérios das cláusulas definidas neste Decreto e nos Editais dos respectivos leilões quando realizados.

Art.6º – A receita proveniente da venda dos bens será, obrigatoriamente, depositada na conta do tesouro do Estado, sendo atribuição da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, após a prestação de contas do leilão, informar, de forma individualizada a cada um dos Órgãos e Entidades participantes, a receita apurada com a venda dos bens.

Art.7º – O Órgão ou Entidade participante do leilão poderá solicitar a receita proveniente dos bens leiloados, para isso deverá realizá-la junto ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, instituído pelo Decreto nº27.524, de 9 de agosto de 2004, mediante apresentação do relatório individualizado de prestação de contas do leilão.

Parágrafo único – As receitas provenientes da venda dos bens leiloados somente poderão ser revertidos em limites financeiros dos Órgãos ou Entidades aos quais pertenciam os bens, para uso exclusivo em despesas de capital, conforme Resolução COGERF nº105A/2010 de 21 de Junho de 2010.

CAPÍTULO II – DA PREPARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO

Art.8º – Os Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Estadual identificarão, os bens e materiais inservíveis ou antieconômicos destinados ao leilão público, por intermédio de inventário no final de cada exercício anual.

Art.9º – O inventário anual deverá ser efetuado por Comissão Inventariante designada pelo Titular do Órgão ou Entidade do Poder Executivo, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado, para trabalhar em regime de dedicação exclusiva, nos prazos fixados na Portaria.

Parágrafo único – A Comissão Inventariante deverá ser constituída por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo preferencialmente 1 (um) da área contábil.

Art.10 – No desempenho de suas funções, a Comissão Inventariante deverá:

I – informar previamente à Seção ou responsável pela gestão do patrimônio do início dos trabalhos e outras informações pertinentes ao levantamento e a vistoria in loco dos bens permanentes, a fim de viabilizar o acesso aos locais onde se encontram;

II – solicitar ao Titular do Órgão ou Entidade, no caso de necessidade, servidores da Seção responsável pela gestão do Patrimônio para acompanhar os trabalhos de conferência, com vistas à indicação de bens e acesso a locais restritos;

III – requisitar junto ao Titular do Órgão ou Entidade: computadores, máquinas e veículos, bem como todo e qualquer recurso necessário ao fiel cumprimento de suas tarefas;

IV – a Comissão Inventariante deverá identificar, quantificar e avaliar os bens permanentes, assim como aqueles que serão destinados ao desfazimento por intermédio de leilão público, utilizando a listagem de bens a ser fornecida pela Seção responsável pela gestão do patrimônio.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C128031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Art.11 – Os bens móveis inservíveis e antieconômicos, destinados ao desfazimento por intermédio de leilão público, deverão ser avaliados e organizados em lotes, tendo cada lote um valor específico.

Art.12 – Os lotes deverão ser formados de bens que possuem as mesmas características físicas ou que sejam pertencentes a mesma classe de forma a facilitar a avaliação e definição de valor do lote.

Art.13 – Os bens que perderam as suas características físicas, componentes substituídos, partes de bens ou materiais residuais, poderão ser loteados como sucata, identificando na descrição do lote a característica da sucata (sucata ferrosa, sucata de alumínio, sucata de madeira, sucata de plástico, carcaças de pneus, óleo queimado, etc).

Parágrafo único. O valor atribuído ao lote será da estimativa de peso ou volume do material predominante na sucata.

Art.14 – Os bens em que foi identificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação por intermédio de leilão em decorrência da sua inutilidade, deverão ser baixados do patrimônio após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que poderão ser loteados como sucata.

Art.15 – São motivos para a inutilização de bens, dentre outros:

I – a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;

II – a sua infestação por insetos nocivos, com risco para saúde pública;

III – a sua natureza tóxica ou venenosa;

IV – a sua contaminação por radioatividade;

V – a possibilidade de sua utilização fraudulenta por terceiros.

Art.16 – A inutilização de bens será documentada mediante laudo de inutilidade emitido pela Comissão Inventariante.

Art.17 – Os veículos a serem disponibilizados para leilão pelo Órgão ou Entidade, deverão, antecipadamente, ter sua situação de registro verificada junto ao Órgão Executivo de Trânsito Responsável pelo Registro (DETRAN-CE) com o objetivo de detectar:

I – pendência Judicial ou pendência de transferência de propriedade do veículo;
 II – necessidade de atualização do registro em decorrência de substituição do motor;

III – débitos referentes à IPVA, licenciamento, multas DETRAN, multas RENAINF, multas de Prefeituras Municipais e multas PRF.

Parágrafo único – Somente serão aceitos os veículos para leilão estando sua situação regularizada junto ao DETRAN-CE, e a responsabilidade sobre a regularização e pagamento de quaisquer débitos relativos ao veículo será do órgão ou entidade proprietário ou que tenha a posse do veículo.

Art.18 – Os veículos antes de serem disponibilizados para leilão, deverão ser avaliados pela Comissão Inventariante, a qual deverá:

I – estabelecer um único lote para cada veículo.

II – identificar os veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar em via aberta ao público e os veículos que deverão ser leiloados como sucata;

III – proceder à avaliação de cada veículo e sucata de veículo, estabelecendo o valor do lote;

IV - Dos veículos identificados como sucata, proceder a inutilização das partes do chassi que contém o registro VIN e suas placas, assim como providenciar a baixa do registro junto ao Órgão Executivo de Trânsito responsável pelo registro (DETRAN-CE).

Art.19 – A Seção ou o responsável pela gestão patrimonial do Órgão ou Entidade deverá tomar antecipadamente todas as providências cabíveis para quando o veículo for leilado não haver nenhum embarço que impossibilite a sua transferência de propriedade para o arrematante e desincorporação do patrimônio do Órgão ou Entidade.

Art.20 – Ao final dos trabalhos, a Comissão Inventariante deverá elaborar a Relação de Lotes para Leilão contendo:

I – N° do Lote, descrição do(s) bem(ns) que consta(m) no Lote, inclusive suas características de conservação e valor estimado do Lote;

II – endereço onde os Lotes estão localizados;

III – nome completo, telefone e e-mail do responsável pela guarda dos Lotes.

§1º – O valor do Lote definido pela Comissão Inventariante será o valor atribuído ao Lote como Lance Mínimo a ser aceito na ocasião em que for realizado o leilão, distinguindo-se do valor original dos bens constantes no lote, que serão utilizados somente na ocasião da baixa patrimonial decorrente da alienação por intermédio de leilão.

§2º - A Comissão Inventariante poderá reduzir até 30% (trinta por cento) do valor original de avaliação do Lote, de forma que este se torne atrativo para a venda e incentive a disputa de preço entre os arrematantes na ocasião em que for realizado o leilão público.

Art.21 – A Comissão Inventariante providenciará o acondicionamento dos Lotes em local apropriado para a sua conservação e formalizará a entrega da Relação de Lotes para Leilão para a Seção ou o servidor responsável pela gestão do patrimônio do Órgão ou Entidade, que manterá a guarda dos Lotes nas condições em que foram recebidos até o momento de recolhimento pelo leiloeiro.

Parágrafo único – Os lotes deverão estar devidamente identificados e com acesso facilitado para recolhimento pelo leiloeiro contratado ou, na impossibilidade de recolhimento, em local apropriado a visitação dos interessados.

Art.22 – A Seção ou o servidor responsável pela gestão do patrimônio do Órgão ou Entidade, encaminhará para a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG a Relação de Lotes para Leilão até o prazo limite do último dia útil do sexto mês do exercício de cada ano.

Parágrafo único. A Relação de Lotes para Leilão deverá ser encaminhada à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG disponibilizada em meio físico e magnético, no formato de planilha eletrônica, por intermédio de Ofício assinado pelo titular do Órgão ou Entidade. O encaminhamento do referido Ofício à SEPLAG implica na aceitação de todos os critérios de realização do leilão descritos neste Decreto.

CAPÍTULO III – DA ESCOLHA DO LEILOEIRO OFICIAL

Art.23 – A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG iniciará, a partir do décimo quinto dia útil do sétimo mês do exercício de cada ano, a licitação de Tomada de Preços para a escolha do leiloeiro oficial,



tomando como referência a quantidade de lotes de bens encaminhados para leilão pelos Órgãos e Entidades no prazo estabelecido no art.22.
 Art.24 – Os Órgãos e Entidades que, por impossibilidade não encaminharam a sua Relação de Lotes para Leilão até o prazo limite, só poderão fazê-lo após a contratação do leiloeiro oficial, tendo a sua aceitação condicionada pela SEPLAG até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos lotes contratados para leilão.
 Parágrafo único. As Relações de Lotes para Leilão encaminhadas após o prazo limite que ultrapassaram o percentual máximo estabelecido serão devolvidas ao Órgão ou Entidade de origem e somente poderão ser encaminhadas no próximo leilão.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Art.25 – O leiloeiro oficial contratado recolherá os lotes disponibilizados para leilão, constantes na Relação de Lotes para Leilão, para um depósito onde os lotes serão expostos à visitação dos interessados, deixando livre a área de armazenagem do Órgão ou Entidade para utilização em suas atividades finalísticas.

Parágrafo único. O recolhimento dos lotes por parte do leiloeiro contratado será executado mediante agenda marcada com o responsável pela guarda dos lotes em cada um dos Órgãos e Entidades participantes do leilão, nos respectivos endereços informados na Relação de Lotes para Leilão.

Art.26 – Os lotes que não puderem ser recolhidos em decorrência de suas características de peso ou volume, permanecerão nas instalações do Órgão ou Entidade em condições de receberem visitação dos interessados.

Art.27 – A Seção ou o responsável pela gestão do patrimônio no Órgão ou Entidade, deverá elaborar, obrigatoriamente, o Relatório de Recolhimento de Lotes, especificando os lotes efetivamente recolhidos

pelo leiloeiro contratado, assim como àqueles que não puderam ser recolhidos por características de peso ou volume.

§1º. O Relatório de Recolhimento deverá conter a data e visto do leiloeiro contratado ou do seu preposto atestando o recolhimento ou não dos lotes.
 §2º O Relatório de Recolhimento deverá ser encaminhado à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG até o prazo limite do 5º (quinto dia útil) após terminado o recolhimento dos lotes no Órgão ou Entidade.

Art.28 – Ao final do leilão público, caso restarem lotes não arrematados até o limite de 10% (dez por cento) do total de lotes colocados para leilão, estes poderão receber propostas abaixo do valor atribuído como Lance Mínimo, tendo sua aceitação ou não por decisão da Comissão de Realização do Leilão.

Art.29 – Na hipótese dos lotes não arrematados excederem a 10% do total de lotes colocados para leilão, o leiloeiro oficial contratado revisará o valor de Lance Mínimo dos lotes não arrematados, propondo à Comissão de Realização do Leilão novos valores para a realização de outro leilão público.

Art.30 – As situações excepcionais e os casos omissos neste Decreto serão solucionados pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art.31 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.32 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
 em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº31.846 de 08 de dezembro de 2015.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$8.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os incisos I, III e IV do art.7º da Lei Estadual nº15.753, de 30 de dezembro de 2014 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.674 de 31 de julho de 2014. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, para aquisição de medicamentos e material médico. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, na forma dos anexos I, II e III e da tabela abaixo, constantes do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	0,00	8.000.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECTECE	577.988,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.922.012,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	2.500.000,00	0,00
		8.000.000,00	8.000.000,00

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.846 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.607.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	14178	Apoio a Implantação de Projetos Produtivos de Irrigação.				
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	95.327,00
Ação:	14180	Recuperação e Modernização da Infraestrutura das Agrovilas e dos Perímetros Irrigados Estaduais				
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	10.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	10.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	10.000,00
Ação:	14119	Implementação de Ações de Convivência com o Semiárido e de Transição Agroecológica				
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	10.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	30.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			195.327,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Ação:	14126	Implantação, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	50.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	100.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	100.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	50.961,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	1.343,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	176.163,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	164.423,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	21.520,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	44.400,00
Ação:	14176	Aquisição e Distribuição de Equipamentos e Utensílios				
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	10.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	33.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			861.810,00
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	20.306.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	14021	Aquisição e Distribuição de Alimentos no Âmbito do PAA.				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	8.142,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.142,00
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	14059	PSJ III - Comp II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	40.000,00
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	1.000,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	341.354,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	41.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	1.000,00
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	330.909,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	4	621.621,00
Ação:	19750	Construção e/ou Implantação de Cisternas				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	72.407,00
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	120.000,00
Região:	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	40.000,00
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	175.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	417.801,00
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	351.924,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	215.268,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	7	86.449,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.855.733,00
Unid. Orçamentária:	21100027	COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	19653	Construção de Habitações Rurais no âmbito do PNCF				
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	10	0	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000,00
			Total do Órgão:			3.922.012,00
			Total da Secretaria:			3.922.012,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	19.573.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Ação:	19582	Ampliação e Fortalecimento do Projeto Agentes Digitais				
Região:	06	BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	77.988,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
Ação:	19587	Implantação do Programa Ciência para Todos os Cearenses				
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	200.000,00
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			577.988,00
			Total do Órgão:			577.988,00
			Total da Secretaria:			577.988,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES						
Função.Subfunção.Programa:	15.451.031	DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação:	14343	Projeto Cocó - Urbanização de Áreas ao Longo do Rio Cocó e Equipamentos Comunitários (Componente III)						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		600.000,00	
Ação:	19767	PAC - Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - Barragem, Dragagem e Urbanização						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		400.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária:	1.000.000,00
							Total do Órgão:	1.000.000,00
							Total da Secretaria:	1.000.000,00
							Total do Movimento:	5.500.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.846 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Função.Subfunção.Programa:	18.544.039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA						
Ação:	14005	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		195.755,11	
Ação:	14261	Construção de Poços						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		886.439,96	
Função.Subfunção.Programa:	18.544.040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA						
Ação:	14042	Construção e Recuperação de Pequenas Barragens						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	10	0		1.417.804,93	
							Total da Unidade Orçamentária:	2.500.000,00
							Total do Órgão:	2.500.000,00
							Total da Secretaria:	2.500.000,00
							Total do Movimento:	2.500.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.846 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	21607	Fortalecimento das Ações da Assistência Farmacêutica						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0		8.000.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária:	8.000.000,00
							Total do Órgão:	8.000.000,00
							Total da Secretaria:	8.000.000,00
							Total do Movimento:	8.000.000,00

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1.X, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP e Ribeirão Preto-SP, no período de 11 a 16 de agosto de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará em São Paulo-SP em Ribeirão Preto-SP participar da 19ª AVIRRP encontro nacional de Agências de Viagem, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) para a cidade de São Paulo-SP e 30% (trinta por cento) para a cidade de Ribeirão Preto-SP, no valor total de R\$2.646,11 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Ribeirão Preto/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$3.050,14 (três mil, cinquenta reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$6.397,21 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8,

lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade de MACEIÓ/AL, no período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 159ª reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$350,48, (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$1.226,68 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$1.040,90 (um mil, quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.618,06 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e seis centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea B, §1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu §1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº316/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO BRENO CARNEIRO DOS SANTOS**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar, devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, no período de 01 de Dezembro de 2015 a 30 de Novembro de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº233/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Celula, símbolo DNS-3, matrícula nº300047-1-X, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Granja, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº224/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRENDA CASTRO ALVES**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº300035-1-9, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Jaguaribe, no período de 10 a 12 de dezembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 159/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº00.466.084/0001-53, com sede na Rua Assunção, nº413, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60050-010. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 120 (cento e vinte) pincéis para quadro branco, ponta indeformável, sem resíduos ao apagar, cor azul, comprimento medio 10 cm, gravado no corpo do fabricante marca: make+, Unidade de fornecimento: avulso – 1 (uma) unidade; 120 (cento e vinte) pincéis para quadro branco, ponta indeformável, sem resíduos ao apagar, cor preta, comprimento medio de 10cm, gravado no corpo marca do fabricante, marca: make+, unidade de fornecimento: avulso – 1 (uma) unidade; 120 (cento e vinte) pincéis para quadro branco, ponta indeformável, sem resíduos ao apagar, cor vermelha, comprimento médio de 10cm, gravado no corpo marca do fabricante, marca: make+, unidade de fornecimento: avulso – 1 (uma) unidade.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Processo Administrativo nº. 156911841, no Pregão Eletrônico nº20140012, na Ata de Registro de Preços Nº. 001/2015 – itens 73, 74 e 75, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº. 001/2015, terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$303,60 trezentos e três reais e sessenta centavos pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 1º de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e Alberto Magno de Brito Ramos, SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP.**

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº06.582.449/0001-91, com sede na Avenida General Alípio Santos, 1353, Centro, Amontada - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Regatas de Amontada", a realizar-se entre os dias 21/11/2015 e 01/01/2016, a fim de desenvolver o potencial turístico da

região, objetivando o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, principalmente das regiões detentoras de belezas naturais exuberantes e paradisíacas, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população cearense, com a geração de emprego e renda, através de eventos com programações gratuitas e diversificadas, promovendo a inclusão social e minimizando obstáculos à concretização econômica do turismo cultural na cidade de Amontada-Ce, com a realização de regatas náuticas, cujos participantes são, em sua maioria, pescadores da região, e apresentações artísticas culturais, promovendo um espaço democrático de lazer e cultura tradicional popular aos munícipes e visitantes, com infraestrutura eficiente, garantindo à população beneficiária lazer com segurança e comodidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15432853-7. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$138.788,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$38.788,00 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Paulo César dos Santos, Prefeito Municipal de Amontada-CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº65/2015
I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº65/2015. II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto **readequear rubricas referentes ao projeto "ENEM MIX", bem como prorrogar a vigência do Convênio nº65/2015**, com início em 02/01/2016 e com término em 15/02/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de novembro de 2015. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. João Dummar Neto, Diretor Presidente Executivo da Fundação Demócrito Rocha.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – COPOL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº081/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº6321270/2015 - VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE, de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO, aos sábados, domingos e feriados**, dos seguintes **VEÍCULOS: FURGÃO SPRINTER, PLACA NUU 9358; HILUX, PLACA HYG 4676; HILUX, PLACA HYG 8386; HILUX, PLACA HYG 8446; RANGER, PLACA OHX 9402; RANGER, PLACA OHX 9442, COROLLA, PLACA HYK 9316 e MOTO, PLACA NQZ 2864**, durante o mês de DEZEMBRO/2015. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº394/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 03 a 07 de dezembro de 2015, com passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES**



relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado do Ceará, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 1º de dezembro de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Major PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2015-CM DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC. (%)				
Salim Braide Neto	1º Sargento PM	V	03 a 07/12/15	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO- RJ/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,14	xxxx	885,70	1.843,84
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	03 a 07/12/15	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO- RJ/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,14	xxxx	885,70	1.843,84
José Robério Sales de Sousa	Soldado PM	V	03 a 07/12/15	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO- RJ/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,14	xxxx	885,70	1.843,84

*** **

PORTARIA Nº395/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 02 a 05 de dezembro de 2015, com passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado do Ceará, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Major PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2015-CM DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC. (%)				
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	02 a 05/12/15	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE- MG/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,22	xxxx	1.084,02	1.829,24
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Cabo PM	V	02 a 05/12/15	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE- MG/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,22	xxxx	1.084,02	1.829,24
Narcélio Rodrigues Linhares	Cabo PM	V	02 a 05/12/15	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE- MG/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,22	xxxx	1.084,02	1.829,24

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº396/2015-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.593-1-1, deste órgão, a **viajar** às cidades de BRASÍLIA-DF, BELO HORIZONTE-MG e do RIO DE JANEIRO, no período de 02 a 05 de dezembro de 2015, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira-Dama do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, sendo: 01 (uma) diária relativa a estadia em Brasília-DF, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), 01 (uma) diária relativa a estadia em Belo Horizonte-MG, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias relativa a estadia no Rio de Janeiro/RJ, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.012,47 (hum mil, doze reais e quarenta e sete centavos), e passagens aéreas para os trechos BRASÍLIA-DF/BELO HORIZONTE-MG/BELO HORIZONTE-MG/RIO DE JANEIRO-RJ/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.730,52 (hum mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um

total de R\$2.742,99 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Major PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº397/2015-CM - O MAJOR PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, à cidade de RECIFE-PE, no período de 06 a 08 de dezembro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira-Dama do Estado do Ceará, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classes III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2015.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Major PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2015-CM DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSC. (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR					
Yago Dias Galvão	Capitão PM	III	06 a 08/12/15	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,67	xxxxx	xxxxx	709,67
José Gomes de Oliveira	Subtenente PM	V	06 a 08/12/15	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,30	xxxxx	xxxxx	532,30
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	06 a 08/12/15	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,30	xxxxx	xxxxx	532,30
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	V	06 a 08/12/15	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,30	xxxxx	xxxxx	532,30

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002
CERTIDÃO Nº406381**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INTEGRAÇÃO DO AÇUDE PACAJUS AO TRECHO IV DO EIXO CASTANHÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a data para recebimento de documentação e propostas marcada inicialmente para o dia 10/12/2015, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010
IG Nº871088000
CERTIDÃO Nº406220**

OBJETO: **Serviço de apoio logístico à realização de eventos**, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/12/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEAPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018
IG Nº871476000
CERTIDÃO Nº406215**

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo** para dar suporte aos cursos e oficinas das atividades a serem realizadas do Projeto de Apoio a Assistência Técnica, Extensão Pesqueira e Aquícola e no Território da Cidadania dos Sertões dos Inhamuns e Crateús no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8542015, até o dia 28/12/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150020
IG Nº873525000
CERTIDÃO Nº406369**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios diversos**, devidamente especificados e relacionados, para fins de atender às necessidades de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, situado no Palácio da Abolição à Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.DEZ.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150113
CERTIDÃO Nº406139**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fluossilicato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8102015, até o dia 22/12/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150175
CERTIDÃO Nº406216**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de copo descartável para envasamento de água 200 ml**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8162015, até o dia 28/12/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150761
IG Nº869918000
CERTIDÃO Nº406035**

OBJETO: **Aquisição de Tinta e Master para Copiadora INK Z TYPE/U RZ 220UI**, para atender as necessidades do Setor da Gráfica do Hospital César Cals de Oliveira, conforme especificações contidas no



Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150777
IG Nº869948000
CERTIDÃO Nº406044

OBJETO: Serviços de auditoria externa de manutenção e de ampliação do escopo do sistema de gestão da qualidade do Hemoce, baseado na NBR ISO 9001:2008, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150887
IG Nº870285000
CERTIDÃO Nº406143

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (saco para lixo, hipoclorito de sódio, coletores perfurocortantes e outros), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8872015, até o dia 22/12/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150901
CERTIDÃO Nº406185

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9012015, até o dia 22/12/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150021
CERTIDÃO Nº406202

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de confecção de Fardamento Escolar, para atender aos Alunos das 121 (cento e vinte e uma) Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6822015, até o dia

28/12/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150200
CERTIDÃO Nº406222

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as Unidades Hospitalares da rede SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2002015, até o dia 22/12/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150577
CERTIDÃO Nº404842

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150577, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 2 a EMPRESA **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$0,44 (quarenta e quatro centavos) e quantidade de 122.000 (cento e vinte e dois mil) comprimidos; ITEM 3 a EMPRESA **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**, com o valor unitário de R\$3,16 (três reais e dezesseis centavos) e quantidade de 40.000 (quarenta mil) comprimidos; ITEM 4 a EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$1,71 (um real e setenta e um centavos) e quantidade de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) comprimidos. Os ITENS 1 e 5 restaram **FRACASSADOS**. Homologado em 24/11/2015 às 09h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150710
CERTIDÃO Nº404261

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20150710**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (KIT PARA BIÓPSIA ASSISTIDA DE MAMA), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006
CERTIDÃO Nº369662**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140006, originária da SEINFRA, que tem por objeto, OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DA SAÚDE – PITS, NO EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/02/2016, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 19/12/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 21/12/2015. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150020
CERTIDÃO Nº393731**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150020, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL (UNMTL, UNMTO E UNMTS), a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/02/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/12/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 18/12/2015. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20150001, originária da SEJUS, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DE TAMBORIL-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/02/2016, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 14/12/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/12/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº168/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASILIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Maceió/AL, no período de 02 a 04 de dezembro de 2015, a fim de participar da XXIII reunião da Câmara Técnica de Saneamento da Abar, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.248,80 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.125,43 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 10:00h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Costa; Artur Silva; Hélio Winston Leitão; a Diretora Executiva Tatiana Sampaio; o Analista de Regulação Lúcio Correia; e as Assessoras do Conselho Diretor: Jarlene Fernandes e Andréa Guimarães, que atuou como Secretária. Ausência justificada: Fernando Alfredo Franco. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CTR/0055/2015 - Interessada: Reginaldo Lima de Freitas; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração – AI 89354; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0109/2015 - Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração – AI/CSB/0010/2015-SAA Arneiroz/Ce; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0117/2015 - Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração – AI/CSB/0011/2015-SAA Trairi/Ce; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. Término: 11:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Artur Silva Filho

CONSELHEIRO DIRETOR

Hélio Winston Barreto Leitão

CONSELHEIRO DIRETOR

Andréa Guimarães C. dos Santos

ASSESSORA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2007

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0012/2007; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1388 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, art.24, X, e art.62, §3º, I, na Lei nº8.245/91, arts.18 e 19, e no processo PADM/GAF/0136/2015; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, com alteração do valor global, o **prazo de vigência** do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2015; Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de



R\$831.672,72 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), para fazer jus às despesas de locação no período; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.158.282,61 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Lidia Hiluy Vieira (Diretora Comercial).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0027/2015

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA. EPP.** INTERVENIENTE: Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. OBJETO: **Contratação para obra de construção da nova sede da ARCE** - Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Ceará, no município de Fortaleza - CE, Conforme Anexo B - Planilha de Quantitativos e Anexo C - Especificações Técnicas, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20140001-ARCE/CCC e seus Anexos, devidamente homologada, a proposta da Contratada FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 09 (nove) meses, conforme ANEXO M - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do edital, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$6.514.861,77 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com a Cláusula sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.19377.010000.44905200.70.1.40; IG 827705000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 30 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Silvio Gentil Campos Junior (Superintendente do DAE) e Daniel Victor Lousada Ferraz (Sócio-Administrador).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº170/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, **VALES-TRANSPORTES** à servidora **SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula 300012-1-4, durante o mês de Dezembro de 2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº1612293/2015, RESOLVE designar **TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduada em Ciências Econômicas, mestre em negócios internacionais e doutora em administração, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Politécnico de

Educação Profissional do Ceará - IPEPC, localizado na Av. Lúcio José de Menezes, 885, Croatá II - na cidade de Pacajus-Ce, quanto ao reconhecimento do curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7686113/2014, RESOLVE designar **JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, graduado e mestre em física e doutor em ciências, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Técnico Ltda, localizado na Av. Coronel Alexanzito, 669, Centro - Aracati/CE, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2015

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE CONTRATADA: **URBIR CONSTRUTORA LTDA.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE**, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.9666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20140001 - CEE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$399.071,73 trezentos e noventa e nove mil, setenta e um reais e setenta e três centavos pagos em até o 8º (oitavo) dia útil seguinte ao protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.14917.22.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente CEE Contratante e Maria Floriana Vieira - Representante legal URBIS Contratada.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e



Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 30 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Francisco Osmar Diógenes Baquit
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Lotação: GERÊNCIA DE GESTÃO DE RISCO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TUFFI CERQUEIRA HABIBE	300033-14	ASSESSOR TÉCNICO I	ADAGRI-III

Lotação: DIRETORIA DE SANIDADE VEGETAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES	199823-19	ASSESSOR TÉCNICO II	ADAGRI-IV

*** **

PORTARIA Nº859/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando a Portaria ADAGRI nº464/2015, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 12/08/2015, que cria comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, referente ao Processo VIPROC nº1684917/2014, e considerando a solicitação da referida comissão arazoada no bojo do Processo nº7361233/2015, RESOLVE, com fundamento no artigo 221 da Lei nº9.826/1974, **prorrogar** por igual período o **prazo** concedido a referida comissão, tendo por escopo a conclusão dos trabalhos relativos ao PAD em comento. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de novembro de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº860/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando a Portaria ADAGRI nº465/2015, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 11/09/2015, que cria comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, referente ao Processo VIPROC nº5970396/2014, e considerando a solicitação da referida comissão arazoada no bojo do Processo nº7361373/2015, RESOLVE, com fundamento no artigo 221 da Lei nº9.826/1974, **prorrogar** por igual período o **prazo** concedido a referida comissão, tendo por escopo a conclusão dos trabalhos relativos ao PAD em comento. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/CIDADES/2015

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2014, DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, DE 01 (UM) GAVETA DE EXPANSÃO PARA STORWIZE v7000 – TIPO II (32,6 TB LÍQUIDOS) E 01 (UM) SWICHES DE ACESSO 24 PORTAS PoE 10/100/1000** itens constantes do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2014 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3441518/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos equipamentos,

caracterizada pela data de assinatura do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva. VALOR GLOBAL: R\$117.266,84 (cento e dezessete mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.034.13810.0100000.44905200.59.1.40 – 11603. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Mota Albuquerque, LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº151/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº151/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6581531/2015, com fundamento no art.3º e seu inciso IV, no art.22 e seu §1º, e no art.58-A, inciso I, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Complementar nº119/2012 (com alterações subsequentes); bem como sob os alicerces do art.1º e seu §1º inciso IV e seu §2º, do art.45 e seu § único, inciso IV, do art.46 e seu § único, do art.50 e seu § único, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com alterações subsequentes); e com base na Cláusula convenial 9ª e seu Parágrafo 2º; e por fim, em atenção aos artigos 1º e 5º da Portaria CGE nº11/2015. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº151/CIDADES/2014 fica **prorrogado**, por mais 04 (quatro) meses, passando do dia 03 de dezembro de 2015 para o dia 04 de abril de 2016. VIGÊNCIA: 04 de abril de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETARIO DAS CIDADES e Moésio Loliola de Melo, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº152/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº152/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6581795/2015, com fundamento no art.3º e seu inciso IV, no art.22 e seu §1º, e no art.58-A, inciso I, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Complementar nº119/2012 (com alterações subsequentes); bem como sob os alicerces do art.1º e seu §1º inciso IV e seu §2º, do art.45 e seu § único, inciso IV, do art.46 e seu § único, do art.50 e seu § único, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com alterações subsequentes); e com base na Cláusula convenial 9ª e seu Parágrafo 2º; e por fim, em atenção



aos artigos 1º e 5º da Portaria CGE nº11/2015. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº152/CIDADES/2014 fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 03 de dezembro de 2015 para o dia 04 de junho de 2016. VIGÊNCIA: 04 de junho de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETARIO DAS CIDADES e Moésio Loliola de Melo, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº049/CIDADES/2012

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº049/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MULUNGU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5715534/2015 com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, art.1º e art.39 da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG nº01/2013, de 01 de novembro de 2013, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº049/CIDADES/2012. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de outubro de 2015 para o dia 30 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Sávio Bezerra Uchoa, PREFEITO DE MULUNGU. Secretaria das Cidades, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº046/2015 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ-IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO COSTA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO SOCIAL, matrícula nº3000101-X, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de NOVO ORIENTE no período de 16 a 18 de dezembro de 2015, a fim participar da reestruturação e atualização do plano diretor de Novo Oriente/2015, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), no valor total de R\$162,08 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Rita de Cássia Lima Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0024/2012

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0024/2012 - IDECI; II - CONTRATANTE: O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, térreo, Cambéa; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge da Rocha, 329, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65 da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores, bem como na cláusula sexta do referido contrato; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: o **equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº0024/2012/IDECI**, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (SEACEC) e o Sindicato dos Trabalhadores em processamento de dados, serviços de informática e similares do Estado do Ceará (SINDPD), com vigência de 1º/01/2015 à 31/12/2015, acostada ao processo, passando o custo mensal do contrato para R\$33.421,43 (Trinta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos, conforme Deliberação do COGERF Nº264/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$401.057,16 (quatrocentos e um mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28/12/2014 à 27/12/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 19 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Lima Bezerra (PRESIDENTE DO IDECI) e Marialda Lopes Camelo (REPRESENTANTE LEGAL MISSÃO SERVIÇOS).

Maria Esther Frota Cristino

PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1530/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1530/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	IV	14/11/2015 à 15/11/2015	1,5	64,83	97,25	20	116,70
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	IV	14/11/2015 à 15/11/2015	0	0	0	0	0
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	IV	14/11/2015 à 15/11/2015	0	0	0	0	0
JOSÉ BATISTA NETO	MOTORISTA	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	14/11/2015 à 15/11/2015	0	0	0	0	0
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	14/11/2015 à 15/11/2015	0	0	0	0	0
MARIA SOCORROS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	14/11/2015 à 15/11/2015	1,5	61,33	92,00	20	110,40

*** **

PORTARIA Nº1531/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de



exames de habilitação volante na cidade, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1531/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO	SOBRAL/CE	IV	14/11/2015 à 15/11/2015	0	0	0	0	0
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	SOBRAL/CE	IV	14/11/2015 à 15/11/2015	0	0	0	0	0
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO	SOBRAL/CE	IV	14/11/2015 à 15/11/2015	0	0	0	0	0
FRANCISCO SERGIO GUIMARÃES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	SOBRAL/CE	IV	14/11/2015 à 15/11/2015	0	0	0	0	0
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SOBRAL/CE	IV	14/11/2015 à 15/11/2015	0	0	0	0	0
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	SOBRAL/CE	IV	14/11/2015 à 15/11/2015	0	0	0	0	0
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	SOBRAL/CE	IV	14/11/2015 à 15/11/2015	1,5	64,83	97,25	20	116,70

*** **

PORTARIA Nº1544/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Amontada, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1544/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA	AMONTADA/CE	V	13/11/2015 à 17/11/2015	4,5	61,33	275,99
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AMONTADA/CE	V	13/11/2015 à 17/11/2015	4,5	61,33	275,99
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	AMONTADA/CE	V	13/11/2015 à 17/11/2015	4,5	61,33	275,99
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	OUIDOR	AMONTADA/CE	III	13/11/2015 à 17/11/2015	4,5	77,10	346,95
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	AMONTADA/CE	V	13/11/2015 à 17/11/2015	4,5	61,33	275,99
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	AMONTADA/CE	V	13/11/2015 à 17/11/2015	4,5	61,33	275,99
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	AMONTADA/CE	V	13/11/2015 à 17/11/2015	4,5	61,33	275,99
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	AMONTADA/CE	V	13/11/2015 à 17/11/2015	4,5	61,33	275,99
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AMONTADA/CE	V	13/11/2015 à 17/11/2015	4,5	61,33	275,99

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Junior, 122, Vicente Pinzon - Fortaleza/CE, CEP: 60.181-206; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, II, letra d e §5º do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo Nº1752583/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA, devidamente aprovado pela CEGET/SEPLAG em 23/11/2015.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **reprodução salarial, encargos sociais, vale-alimentação e cesta básica** ao valor global do referido contrato de que tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), sendo: 243 (duzentos e quarenta e três) Assistente de Apoio a Gestão (Capital); 64 (sessenta e quatro)

Assistente de Apoio a Gestão (Interior) e 02 (dois) Copeiros, para atender as necessidades da área de asseio e conservação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015, do Sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme justificativa constante no citado processo.; IX - VALOR GLOBAL: Importa o presente aditivo no valor mensal de R\$807.837,26 (oitocentos e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor global em R\$9.694.047,12 (nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quarenta e sete reais e doze centavos), conforme a planilha padrão da Administração Pública Estadual.; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 24 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 173/2015**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.** OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DOS VEÍCULOS DO DETRAN/CE**, conforme anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem fundamento na Ata de Registro de Preço nº2014.12.11.01-Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no Pregão Presencial Nº2014.10.20.01, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº63, de 14 de novembro de 2013, da Lei nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações, da Lei nº10.520, de 17/07/2002, na Lei 8666/93 ainda no processo nº4927031/2015 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 4.1.O presente Contrato terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$158.574,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais) pagos em despesas decorrentes da seguinte classificação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.28453.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. e ANTÔNIO COSTA DE LIMA- GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 177/2015**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME.** OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de garrafas de Água Mineral de 20 litros**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o PROCESSO Nº6436485/2015 (DETRAN/CE) e Nº5379183/2014 (PREGÃO ELETRÔNICO), o edital do Pregão Eletrônico nº20140023/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil) pagos em despesas decorrentes da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200 006.26.122.50 0.28453.2 2.339030.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; e RICARDO ALEXANDRE SILVA Representante da empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº265/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO DE SOUZA PINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10184, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 03.12.2015 a 05.12.2015, com a finalidade de fiscalizar serviços de comunicação no Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$70,60 (setenta reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$254,60 (duzentos e cinquenta e quatro reais e

sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 103/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **MI BRAZ VIEIRA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA IES.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA- CE. VIGÊNCIA: 07/10/2015 à 03/02/2016. VALOR GLOBAL: R\$9.172,88 (NOVE MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 – PF 3101018032014M na IG 854870000. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sra. Maria Ivanete Braz Vieira Representante Legal da Empresa MI BRAZ VIEIRA - ME.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 112/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FUNECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 27/11/2015 à 26/11/2016. VALOR GLOBAL: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) pagos em conformidade com a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 – 31200001.12.364.500.22135.15.33903000.00.0.00 – 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 – 31200001.12.364.500.22135.15.33903900.00.0.00 – PF 3101018 032014M na IG nº867502000. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Morgan Mello dos Santos Representante Legal da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 128/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA.** OBJETO: **MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA IES.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA- CE. VIGÊNCIA: 20/11/2015 à 17/05/2016. VALOR GLOBAL: R\$14.312,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS) pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 001.12.36



4.068.14080.01.33903000.00.0.00 – PF 3101010022014G na IG 860780000. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2015
SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Willian de Lira Oliveira Representante Legal da Empresa WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 129/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA IES.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 20/11/2015 á 17/05/2016. VALOR GLOBAL: R\$153.683,35 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.00 – PF 3101010022014G na IG 860780000. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Ricardo Gomes Representante Legal da Empresa VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 130/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **JOÃO BECHMANS V. MARTINS FILHO - AGROPECUÁRIA BECKMAN.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo** para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Item 8). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão

Eletrônico nº20150019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 16/11/2015 à 13/05/2016. VALOR GLOBAL: R\$71.493,74 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.00 – PF 3101010022014G na IG 860780000. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. João Berchmans V. Martins Filho Representante Legal da Empresa JOÃO BECHMANS V. MARTINS FILHO - AGROPECUÁRIA BECKMAN.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MARAJÓ SERVICE LTDA - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DOS EQUIPAMENTOS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº15/2015 e seus anexos, Lei nº8.666/93, com suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$96.575,00 (noventa e seis mil quinhentos setenta e cinco reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903900.00.0.00/ /31200001.12.364.071.22605.03.33903900.00.0.00 - PF: 310101012014G alocados na IG: 870066000 - MAPP: 164.. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Mary Mie Itó dos Santos - Representante Legal da MARAJÓ SERVICE LTDA – ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº303/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro de 2015. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	88
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	88
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	88
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	AE	132
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	132
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	88
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	132
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	132
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	132
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	88
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	88
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	44
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	AF	132
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	132
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	88
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	132

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	132
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	132
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	88
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	88
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A	88
Matheus de Sousa Carneiro	Estagiário	300124.1-0	E	44
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	A	88
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	132
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	110
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	88
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	88
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	88

*** **

PORTARIA Nº305/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2015 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc.Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Aauri Chaves Lima	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Góis	Aux. Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Onésimo Pereira Lima	Agente Auxiliar de ATER	994.1-4
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Auxiliar de ATER	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpidio	Auxiliar de Administração	1003.1-5
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Aux. de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Aux. de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loliola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatá Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Aux. de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmátima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silveria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0
Maria Elcicleide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Raimundo Nonato Americo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6
Fernando Antonio Costa Oliveira Junior	Assessor Técnico	300016.1-3
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300115.1-1
Rharyma de Sousa Rocha Pereira	Assistente Técnico	300127.1-2
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2013**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ-CE; IV - CONTRATADA: **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; V - ENDEREÇO: TRAVESSA BELAS ARTES Nº15, LOJA ABCD 2 A 8, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.284,32 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$440,36 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADOS PELA DIRETORIA EM DESPACHOS DATADOS DE 17/11/2015; XII - DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO REGINALDO COSTA MOREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE E FRANCILDA VIEIRA BUARQUE - CONTRATADA.

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2015

CEDEnte: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE. CESSIONÁRIO: **PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO - ME**. OBJETO: **PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES HORTIFRUTIGRANJEIROS SOB ÔNIBUS DO PROGRAMA CEASA NOS BAIROS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALETERAÇÕES SUBSEQUENTES, COMBINADO COM O ARTIGO 8º DO DECRETO FEDERAL 70.502 DE 10 DE MAIO DE 1972, E NOS TERMOS DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 20150001-CEASA/CE. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS. FORO: MARACANAÚ/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONCEDENTE E PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO - CONCESSIONÁRIO.

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

OFÍCIO CIRCULAR Nº21/2015/CFOCS/CGE**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE PORTARIA PRESI Nº27 2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ITEM XII - ARTIGO 22 SEÇÃO IV CAPÍTULO IV DO ESTATUTO SOCIAL, CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº21/2015/CFOCS/CGE, DE 27/08/2015, CONTRO-LADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E EM CUMPRIMENTO AO DESPOSTO NO DECRETO Nº30.474 DE 30/03/2011, RESOLVE: **NOMEAR** APARTIR DE 01/12/2015, OS **SENHORES JOSÉ VALDECIR LIMA DE SOUSA - SUPERVISOR DA NUTIC PARA A FUNÇÃO DE DIRIGENTE, CLÁUDIA TRINDADE CORRÊIA LOPES - ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO PARA A FUNÇÃO SETORIAL, DALVA UCHOA LIMA DE MEDEIROS - SUPERVISORA DA UNIRP PARA A FUNÇÃO SETORIAL OUVIDORIA E ANTÔNIO ODÁLIO LIMA DE ALMEIDA - SUPERVISOR DO SIMA PARA A FUNÇÃO SETORIAL INFORMAÇÃO, PARA JUNTOS E SOBRE A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, CONSTITUÍREM O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, em Maracanaú, 04 de dezembro de 2015.**

Antonio Reginaldo Costa Moreira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE RABELO TÁVORA FURTADO**, ocupante de cargo de Coordenador, matrícula nº300012.1-4, lotado na Coordenadoria de Políticas Estratégicas desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10 de dezembro de 2015, a fim de Participar do 3º Encontro de Núcleos Estaduais de Apoio a APLs e da 7ª Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais (7ª CBAPL), a convite do MDIC-Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº024/2015 - ZPE CEARÁ - O(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GLAUCIA GIOVANNI**, matrícula 000018-13, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, simbolo ZPE III integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ a partir de 30 de Outubro de 2015. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Mario Lima Junior

PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA 026 2015 - Retificação do Art.3º da Portaria nº019 de 15 de outubro de 2015 da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPECEARÁ. O presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPECEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme previsto em seu art.31, XIII, resolve **retificar os termos do Art.3º da Portaria Nº19 de outubro de 2015**, publicada em 26 de outubro de 2015, a fim de que conste como indenizatório o importe a ser pago a secretária nomeada, ratificando-se todos os demais termos. Art.1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará desde a data da publicação da Portaria nº19. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPECEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 03 de dezembro de 2015.

Rachel Philomeno

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/ZPE/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, s/n. Município



de São Gonçalo do Amarante - CE; IV - CONTRATADA: MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR - ME (TEMPO FRIO SERVIÇOS); V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 1310 - Centro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, Art.65, inciso II, "d", Art.40, inciso XI, e Art.55, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.; VII-FORO: Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.; VIII - OBJETO: Fica **Prorrogado o prazo** de vigência do contrato a que se refere o presente aditivo, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência em 02 de outubro do corrente ano, findando-se em 01 de outubro de 2016, bem como fica acrescido ao valor inicialmente pactuado, o percentual de 10,44% (dez vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à R\$3.538,80 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato de R\$33.897,60 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para R\$37.436,40 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$37.436,40 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alterados pelo presente termo.; XII - DATA: 01 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Manoel Alberto Feliciano Júnior pela CONTRATADA.

Rachel Philomeno

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DA ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, NIRC Nº23300030435, CNPJ Nº13.006.170/0001-25, REALIZADA NO DIA 16/10/2015. LOCAL DATA: 16 de outubro de 2015, na sala de reuniões da SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, situada na Av. Dom Luis, 807 – Meireles. CEP 60160-230. PRESENÇAS: Dos conselheiros, Srs. Ferruccio Petri Feitosa, Cesar Augusto Ribeiro, Alexandre Lacerda Landim e José Nelson Martins de Sousa. MESA: Presidente: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara. ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1. Aprovação da ata da reunião anterior, 2. Comunicações da Presidência; 3. Discussão e aprovação da estrutura Organizacional da ZPECEARÁ; 4. Propositura e Eleição do Diretor de Relações Institucionais. 5. Outros assuntos. DELIBERAÇÕES: I-Decidiram os presentes, pela assinatura posterior em relação a ata da 55ª. Reunião Ordinária, e invertendo-se os itens da pauta, a presidente passou ao item 4., com a propositura de nomeação para ocupação do cargo de Diretor de Relações Institucionais da Companhia, tendo sido eleito pelos presentes, a Sra. Maria Marly Quixadá, II- Ato contínuo, a presidente do Conselho passou a palavra ao presidente da companhia, Dr. Mário Lima Júnior, que, ratificando as palavras da presidente do conselho no tocante a urgência de se atualizar o organograma funcional da ZPECEARÁ, cuja proposta passaria a projetar neste sentido, constando dos estudos feitos por cada um dos diretores, especificamente sobre a estruturação de suas áreas, visando atendimento a operação conforme informada e apresentada pela Companhia Siderúrgica do Pecém, cujo início, já previsto para o início ano vindouro. III- Após as ponderações e discussões dos conselheiros presentes restou aprovada a proposta de adequação da estrutura organizacional da ZPECEARÁ, cujo organograma deverá ser preenchido paulatinamente de acordo com as necessidades da companhia, com a inclusão da Auditoria de Controle Interno, Chefe de Gabinete, Gerência Jurídica, Diretoria de Relações Institucionais, Diretoria de Engenharia e TI, Gerência de Engenharia, Gerência de Planejamento, Gerência Financeira, Gerência de RH e Coordenadores de operação dos Gates 1, 2, 3 e 4. Facultada a palavra a quem quisesse fazer uso, e não havendo mais qualquer assunto a tratar ou registrar, restou a sessão encerrada às 11h38m, a qual eu, Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, secretária convidada, lavrei a presente, a qual segue abaixo subscrita, depois de lida e aprovada pelos presentes, para os registros de praxe. Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2015. Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti Secretária JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2015 SOB O Nº20152882987 PROTOCOLO 15/288298-7, DE 07/12/2015 Empresa: 23 3 0003043 5 Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Rachel Philomeno

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, NIRC Nº23300030435, CNPJ Nº13.006.170/0001-25, REALIZADA NO DIA 16/10/2015.

DATA/LOCAL: 12 de novembro de 2015, na sala de reuniões da ADECE – Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, situada na Av. Dom Luis, 807 – Meireles. CEP 60160-230.

PRESENÇAS: Dos conselheiros, Srs. Ferruccio Petri Feitosa, Cesar Augusto Ribeiro, Alexandre Lacerda Landim e José Nelson Martins de Sousa.

MESA: Presidente: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Aprovação da ata da reunião anterior.; 2) Comunicações da Presidência; 3) Apresentação de proposta – Tarifas a serem cobradas pela ZPECEARÁ – Discussão e aprovação; 4) Propositura e Posse – Diretor de Engenharia e TI; 5) Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES; I- A presidente, Sra. Vivian Nicolle Barbosa, iniciou a sessão saudando a todos e decidiu pela inversão da pauta, iniciando pela tratativa do item 4, onde restou aprovada a eleição do Sr. Miderval Paula Bezerra, a fim de que o mesmo ocupasse o cargo de Diretor de Engenharia e TI da Companhia. II- O presidente ponderou acerca das receitas e despesas desta Companhia, ao passo que, para irrigação do caixa e à título de cobertura dos investimentos que haveriam de se inicializar, necessitaria da aprovação pelo conselho da política de cobrança pecuniária às empresas instaladas no perímetro alfandegado da ZPECEARÁ pela prestação dos serviços de controle e disponibilização da infraestrutura operacional. II- O Diretor Comercial, Sr. Roberto de Castro, mencionou haver conciliado para efetivação da referida cobrança e segundo decisões de diretoria, a criação de 03 (três) tabelas. A TABELA A, com os valores devidos pelas empresas instaladas na ZPE, correspondente ao trânsito e armazenagem de mercadorias no perímetro alfandegado, a TABELA B, devida pelos prestadores de serviços operacionais (PSO), correspondente à disponibilização de infraestrutura para movimentação de mercadorias em despacho na ADA, e a TABELA C, devida pelas empresas instaladas na ZPE, correspondendo a prestação de serviços de monitoramento e controle do perímetro alfandegado. As referidas tabelas restaram aprovadas, como projetadas, entretanto, o Conselho decidiu pela atualização de seus valores pelo índice IGPM ou na modalidade a ser aprovada futuramente pelo mesmo Conselho, haja vista as políticas inflacionárias que assolam nosso país, e de acordo com as previsões estatutárias vigentes. Facultada a palavra a quem quisesse fazer uso, e não havendo mais qualquer assunto a tratar ou registrar, restou a sessão encerrada às 16h57m, a qual eu, Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, secretária convidada, lavrei a presente, a qual segue abaixo subscrita, depois de lida e aprovada pelos presentes, para os registros de praxe.

Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2015.

Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti
SECRETÁRIA

ANEXO I - APROVAÇÃO DO SISTEMA TARIFÁRIO

1.1 Discriminação de tarifas:

Tabela A – Devida pelas empresas instaladas na ZPE; corresponde ao trânsito e armazenagem de mercadorias no perímetro alfandegado.

Tabela B – Devida pelos Prestadores de Serviços Operacionais (PSO); corresponde à disponibilização de infraestrutura para movimentação de mercadorias em despacho na ADA.

Tabela C – Devida pelas empresas instaladas na ZPE; corresponde à prestação dos serviços de monitoramento e controle do perímetro alfandegado. Cálculo encontrado através da área utilizada.

TABELA A – DEVIDA PELAS EMPRESAS INSTALADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR FIXO (R\$)	AD VALOREM
1	ENTREGA E RECEPÇÃO DE CARGAS		
1.1	Trânsito de contêiner	26,55	
1.2	Carga solta por tonelada ou m³	2,00	
2	ARMAZENAGEM		
2.1	Mercadoria em pátio por contêiner, por período de 10 (dez) dias ou fração		
2.1.1	1º Período	96,55	0,35% CIF
2.1.2	2º Período	144,85	0,73% CIF
2.1.3	3º Período e subsequentes	235,00	1,46% CIF
2.1.4	Contêiner com carga perigosa (IMO): 1º Período	135,30	0,35% CIF
2.1.5	Contêiner com carga perigosa (IMO): 2º Período	203,20	0,73% CIF
2.1.6	Contêiner com carga perigosa (IMO): 3º Período	328,90	1,46% CIF
2.2	Mercadoria armazenada em armazéns por unidade de contêiner desovado		
2.2.1	1º Período	223,90	0,35% CIF



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR FIXO (R\$)	AD VALOREM
2.2.2	2º Período	290,70	0,73% CIF
2.2.3	3º Período e subsequentes	360,00	1,46% CIF
2.3	Armazenagem em contêiner especial (open top, flat rack, plataforma)		
2.3.1	1º Período	192,60	0,35% CIF
2.3.2	2º Período	288,60	0,73% CIF
2.3.3	3º Período e subsequentes	470,00	1,46% CIF
2.4	Mercadoria não containerizada, por tonelada ou m³, o que for maior (período de 10 dias ou fração)		
2.4.1	1º Período no pátio	3,00	0,35% CIF
2.4.2	2º Período no pátio	4,70	0,73% CIF
2.4.3	3º Período e subsequentes no pátio	5,90	1,46% CIF
2.4.5	1º Período no armazém	4,15	0,35% CIF
2.4.6	2º Período no armazém	6,50	0,73% CIF
2.4.7	3º Período e subsequentes no armazém	8,20	1,46% CIF

TABELA B – DEVIDA PELO PRESTADOR DE SERVIÇO OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	ENTREGA E RECEPÇÃO DE CARGAS	
1.1	Ova ou Desova	
1.1.1	Contêiner de 20'	28,20
1.1.2	Contêiner de 20' com carga perigosa (IMO)	56,45
1.1.3	Contêiner de 40'	35,30
1.1.4	Contêiner de 40' com carga perigosa (IMO)	63,45
1.2	Inspeção com desova e posterior ova.	
1.2.1	Contêiner de 20'	42,35
1.2.2	Contêiner de 20' com carga perigosa (IMO)	83,45
1.2.3	Contêiner de 40'	88,20
1.2.4	Contêiner de 40' com carga perigosa (IMO)	95,20
1.3	Inspeção com retirada de amostra/verificação (cheios ou vazios)	10,40
1.4	Troca de lacre	1,20
1.5	Pesagem	
1.5.1	Por contêiner com remoção	18,80
1.5.2	Por tonelada de carga (solta, fora do contêiner)	0,65
1.6	Carregamento/Descarregamento	
1.6.1	Caminhão truck	16,60
1.6.2	Carreta	24,40
1.6.3	Bi-Trem	48,80
1.7	Posicionamento/Retorno de Contêiner	13,30
1.8	Serviços não descritos na tabela sob consulta à ZPE	

TABELA C – DEVIDA PELAS EMPRESAS INSTALADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Monitoramento e controle de área alfandegada	3.000/hectare

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, e em cumprimento a decisão judicial Liminar Proferida nos autos do Mandado de Segurança nº0012540-63.2008.8.06.0000, **RESOLVE NOMEAR**, em caráter efetivo a CANDIDATA **MARIA MADALENA PEREIRA MUNIZ**, aprovada e classificada no Edital de Resultado Final e Edital de Homologação nº003/2004, de 23 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2004, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, 6ª classificação para a Disciplina de LINGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei 13.296 de 07 de março de 2003, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2003. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7517225/2015, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE FERREIRA RODRIGUES**, CPF 31112501304, que exerce a função

de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07141416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 37,00 horas Lei nº15.747/2014	574,09
Progressão Horizontal 20%	
art.43 da Lei nº9.826/1974	114,82
Valor de Parcela Nominalmente	
Identificável Lei nº15.582/2014	213,00
Total	901,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **AGNALDO GALDINO DE LIMA**, matrícula 300589-17, lotado(a) no(a) **MISSÃO VELHA - EEFM PADRE AMORIM (NÍVEL C)**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO GESSIONE DOS SANTOS SENA**, ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula 01482, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Acarau, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) ACARAU - EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA (NÍVEL C) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR, AGNALDO GALDINO DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **MISSÃO VELHA - EEFM PADRE AMORIM (NÍVEL C)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº1057/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art.º da Lei nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no DOE de 11 de julho de 2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, **RESOLVE: I - CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de novembro de 2015, **das Portarias nº0648/2012-GAB e 0887/2014-GAB**; **II - CONSTITUIR**, a partir de 16 de novembro de 2015, o Comitê Setorial de Acesso à Informação, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, composto dos servidores relacionados a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	COMPOSIÇÃO
Antonia Dalila Saldanha de Freitas Lucas Fernandes Hoogerbrugge	Secretária Executiva da Educação Coordenador de Planejamento e Políticas Educacionais	123240-1-4 304712-1-0	Titular do órgão ou entidade ou autoridade com subordinação imediata Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente
Iranir Rodrigues Loliola Laene Vieira de Menezes	Ouvidora Articuladora	122934-1-0 159692-1-0	Ouvidor Setorial Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº004989-7/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - BREJO SANTO/CE, 20ª CREDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0562-60, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº19.383.176/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rogério Barbosa Pinheiro, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº01/2015, publicado no D.O.E. de 19/05/2015 e de acordo com o Processo nº0049897/2015; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a cláusula sexta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E cláusula sétima - DA VIGÊNCIA**, referente ao contrato original, que tem por objetivo A CONSTRUÇÃO DO MURO NA EEFM LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO Fica alterado no Contrato, o prazo de execução dos serviços será prorrogado por 60 dias a mais prazo estipulado no contrato. De 16/11/2015 a 14/01/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA Fica prorrogado no Contrato, o prazo de vigência contratual será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias. De 15/11/2015 a 13/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE, Rogério Barbosa Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Edjan Fernandes dos Santos, 02 - Manoel Mozilânio Malaquias da Cruz. Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 595550-0/2015

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0302-02 - CAMOCIM/CE, neste ato representada pelo Sr(a) Clairton Lourenço Santos; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: **DELTA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, neste ato representada pelo(a) sr(a). Diego Sávio Tomaz Moita, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº08/2014, publicado no DOE de 09/03/2015, e de acordo com o processo nº8415466/2014; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no Art.57, §1º inciso VI, da Lei FEDERAL nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO

OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, no LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo,, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 4 de novembro de 2015 até 2 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. e, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, Diego Sávio Tomaz Moita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Sampaio Araújo, 02 - Antônia Gerlânia Rodrigues da Silva. Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº618062-6/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LICEU SEN. POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0340-20, SENADOR POMPEU/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Marcionília Alencar; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: **MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marny Maria Assunção da Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, publicado no D.O.E. de 05/05/2015, de acordo com o Processo nº1632863/2015/ANEXO: 1026637/2015; V - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da EEM LICEU SEN. POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.123,35 (Dois mil, cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), que representa 24,44% (vinte e quatro vígula quatro e quatro por cento) e será pago mediante ordem de compra e cronograma de atendimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 30 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcionília Alencar - CONTRATANTE,



Marny Maria Assunção da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Ramos de Almeida, 02 - Francimar Alencar de Lima. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº624779-8/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0053-56, ACARAPE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Fernando Antonio da Costa Araújo; III - ENDEREÇO: ACARAPE/CE; IV - CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Karuline Marcelino da Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, publicado no D.O.E. de 17/04/2015, de acordo com o Processo nº1571775/2015; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: ACARAPE/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar em favor, da EEM MARIA DO CARMO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$3.515,40 (Três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), que representa 15,35% (quinze vírgula trinta e cinco por cento) e será pago em parcela única; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio da Costa Araújo - CONTRATANTE, Ana Karuline Marcelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Roseliane Alves Monteiro, 02 - João Batista Rodrigues. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 626960-0/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0477-84 - FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo sua Diretor(a) Sr(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, neste ato representada pelo(a) sr(a). Rodrigo Araujo Sousa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, e contrato publicado no DOE de 07/07/2015, e de acordo com o processo nº1940827/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no Art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar 18,6% (dezoito vírgula seis por cento) ao valor do Contrato nº04/2015**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o programa de Merenda Escola do CEJA PROFESSORA EUDES VERAS; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, do contrato 04/2015, será acrescido de R\$1.890,77 (hum mil,oitocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), que representa 18,6% (dezoito vírgula seis por cento) do valor do contrato original, e será pago após a publicação do aditivo no Diário Oficial do Estado (DOE) e a cada entrega dos produtos, mediante nota fiscal, através de cheque nominal; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. e, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Aldenora Barbosa, 02 - Alexandra Maria Sousa. Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº627117-6/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA PROFª EUDES VERAS - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0477-84, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Samara Mapurunga dos Santos Sales; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LC COMERCIAL - LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA ME**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luiz Carlos Saldanha Ferreira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, e contrato nº02/2015 publicado no D.O.E. de 02/06/2015, de acordo com o Processo nº1859060/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº02/2015**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar do CEJA PROFª EUDES VERAS; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.173,57,00 (Dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), que representa 15% (quinze por cento) do valor do contrato original, e será pago após a publicação do aditivo no D.O.E. e cada entrega dos produtos, mediante nota fiscal; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE, Luiz Carlos Saldanha Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Aldenora Barbosa, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº629233-5/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PE. SARAIVA LEÃO - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0070-57, REDENÇÃO/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Maria Zeneida de Oliveira; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Karuline Marcelino da Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, publicado no D.O.E. de 11/05/2015, de acordo com o Processo nº1571562/2015; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para o programa de Merenda Escolar, da EEM PE. SARAIVA LEÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.071,64 (Dois mil e setenta



e um reais e sessenta e quatro centavos), que representa 10,68% (dez vírgula sessenta e oito por cento) e será pago em parcela única; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Zeneida de Oliveira - CONTRATANTE, Ana Karuline Marcelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Regina Coeli de Lima, 02 - Lucas Costa Coutinho. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº6326280/2015

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0197-30, MARACANAÚ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Adriana Santos Cavalcanti; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luiz Carlos Saldanha Ferreira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0012015, publicado no D.O.E. de 05/05/2015, de acordo com o Processo nº197100-5/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, da COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.007,50 (Dois mil e sete reais e cinquenta centavos), que representa 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) e será pago em 02 (duas) parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti - CONTRATANTE, Luiz Carlos Saldanha Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Marcelo da Silva Costa, 02 - Rafael Feitosa Araujo. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº633041-5/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0514-63, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Raul Silva Júnior; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DOMINGOS & CASSIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcos Paulo Cassiano da Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, e contrato nº001/2015 publicado no D.O.E. de 12/06/2015, de acordo com o Processo nº2603778/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, da EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR

GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$6.767,66 (Seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), que representa 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento) e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE, Marcos Paulo Cassiano da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Jesus Alves Escócio, 02 - Antonio Wilmer Moura Gomes. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº633741-0/2015

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOÃO ALVES MOREIRA - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0055-18, ARACOIABA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Francisco Auricélio Rodrigues Dias; III - ENDEREÇO: ARACOIABA/CE; IV - CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Karuline Macelino da Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, publicado no D.O.E. de 19/05/2015, de acordo com o Processo nº1007071/2015; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: ARACOIABA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos, da EEM JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$3.202,97,00 (Três mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos), que representa 16,015% (dezesseis vírgula zero quinze por cento) do valor do contrato inicial, e será pago em parcela única; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auricélio Rodrigues Dias - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Patrícia da Silva Costa, 02 - Antônia Ana Kelly da Silva. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº635336-9/2015

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM EDSON CORREA - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0131-03, CAUCAIA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Antônio Robério Teixeira Rodrigues; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ricardo Costa Romão, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, de acordo com o Processo nº1848360/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, no contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, da EEFM



EDSON CORREA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$14.077,75 (Quatorze mil e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), que representa 24,42% (vinte e quatro vírgula quarenta e dois por cento) que serão pagos em 3 (três) parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Robério Teixeira Rodrigues - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Oliveira Goes, 02 - Ilma Diogenes da Silva. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº635697

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº04/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0165-52, Município: PENTECOSTE/CE - 2ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Antonio Clayton de Sousa Menezes; III - ENDEREÇO: PENTECOSTE/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS CRUZ** doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de acordo com a chamada pública 01/2015, publicado no DOE de 17/08/2015 e de acordo com o processo nº1409358/2015 datado de 10/08/2015; V - ENDEREÇO: APUIARÉS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: PENTECOSTE/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, da EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.482,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), que representa 24,70% (vinte e quatro vírgula setenta por cento), e será pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO TERMO DE ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Clayton de Sousa Menezes - CONTRATANTE, Francisco das Chagas Matos Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Williane de Oliveira Azevedo, 02 - José Roberto Lima de Sousa. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº636005-5/2015

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0126-46, CAUCAIA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Josué Batista de Lima; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Karuline Marcelino da Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº2015/002, publicado no D.O.E. de 17/04/2015, de acordo com o Processo nº130516-1/2015; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO

OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, da EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$10.757,64 (Dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), que representa 17,59% (dezessete vírgula cinquenta e nove por cento) e será pago em 1 (uma) parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Josué Batista de Lima - CONTRATANTE, Ana Karuline Marcelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Sandra Lucia Morais, 02 - Jucicleia Ferreira Diniz. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº647923-0/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº03/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0249-03, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Ana Tércia Cavalcanti Carioca; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM**, inscrita no CNPJ sob nº11.842.467/0001-03, neste ato representada pelo(a) SR(a). Airton Aloisio Kern, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº01/2015, publicado no DOE de 18/06/2015 e de acordo com o processo nº299835-7/2015; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso 1, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor, do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar..., da EEFM ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, conforma orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.116,00 (Dois mil, cento e dezesseis reais), que representa 16,47% (dezesseis vírgula quarenta e sete por cento), e será pago em uma parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Tércia Cavalcante Carioca - CONTRATANTE, Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonio Jayro Mendes da Silva, 02 - Tarlane Andrade da Silva. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº664969-1/2015

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA PAULO FREIRE - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0476-01, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Najla Maria Giffoni Hissa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMÉRCIAL LTDA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Augusto César Carvalho Maia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº002, publicado no D.O.E. de 22/07/2015, de acordo com o Processo nº174481-5/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as



condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CENajla Maria Giffoni Hissa; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, da CEJA PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$5.657,10 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), que representa 15,7866%, do valor total do contrato. As entregas serão feitas conforme cronograma de entrega em anexo; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Najla Maria Giffoni Hissa - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Vilma Uchoa Simões, 02 - Ionete Maria Siqueira Machado. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº672076-0/2015

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0059-41, BATURITÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Coordenador(a) Sr(a). Joyce Costa Gomes de Santana; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **LKS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº13.479.329/0001-29, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Karuline Marcelino da Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0013/2015, publicado no D.O.E. de 26/10/2015, de acordo com o processo nº5636464/2015; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$6.011,40 (Seis mil onze reais e quarenta centavos), que representa aproximadamente 20,93% (vinte vírgula noventa e três por cento) e será pago única parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - CONTRATANTE, Ana Karuline Marcelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Edimir da Silva Oliveira, 02 - Tania Maria L. Pereira Silva. Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº675566-1/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM AYRES DE SOUSA - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0106-00, SOBRAL/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Francisco Adrian Márcio de Souza; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Tarcísio Gomes Parente, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, publicado no D.O.E. de 02/

06/2015, de acordo com o Processo nº189716-6/2015; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, da EEM AYRES DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO.O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.763,80 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), que representa 23,51% (vinte e três vírgula cinquenta e um por cento) e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adrian Márcio de Souza - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco David Amâncio Fernandes, 02 - Francisco Brito Azevedo. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº675924-1/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0583-95, Município: SOBRAL/CE - 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Marcos Arruda Portela; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO BRUNO DO NASCIMENTO** doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de acordo com a chamada pública 01/2015, publicado no DOE de 29/05/2015 e de acordo com o processo nº2708154/2015; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, da EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.383,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais), que representa 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), e será pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E., conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela - CONTRATANTE, Francisco Bruno do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Benedita Maélia Brito Oliveira, 02 - Edinar Maria de Lima. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº676054-1/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM AYRES DE SOUSA - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0106-00, SOBRAL/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Francisco Adrian Márcio de Souza; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Paulo



Sérgio Tomaz, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, publicado no D.O.E. de 05/06/2015, de acordo com o Processo nº189728-0/2015; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, da EEM AYRES DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$4.115,60 (Quatro mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), que representa 23,56% (vinte e três vírgula cinquenta e seis por cento) e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adrian Márcio de Souza - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco David Amâncio Fernandes, 02 - Francisco Brito Azevedo. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. 680932-0/2015

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0220-13 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo sua Diretor(a) Sr.(a) Edson Moraes de Freitas Braga; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo(a) sr(a). Francisco Gilvan Cavalcante Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, publicado no DOE de 09/03/2015; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no Art.57,§1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, do LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES da Obra DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DA REFORMA DOS BANHEIROS, conforme orçamento de despesas em anexo contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 4 de novembro de 2015 até 2 de janeiro de 2016 CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de setembro de 2015 até 12 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. e, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Edson Moraes de Freitas Braga - CONTRATANTE, Francisco Gilvan Cavalcante Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Sergio Banhos Vieira Braga, 02 - Francisca Odacilda Lima Oliveira. Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC Nº694245-3/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MICHELSON NOBRE DA

SILVA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0507-34, Município: FORTALEZA/CE - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Adriana Albuquerque Pedrosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº21.196.487/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rodrigo Araújo Sousa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de acordo com a chamada pública 01/2015, publicado no DOE de 08/07/2015 e de acordo com o processo nº087231-3/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Art.65, §I, alínea b, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica públicas, da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$4.228,20 (Quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em única parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Elder Luis Lima Leite, 02 - Elaine Helena Gonçalves Lira. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5976290/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MOISÉS BENTO DA SILVA 20ª CREDE JATI/CE - CNPJ Nº07.954.514/0565-03 representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria das Graças dos Santos CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME** - representado neste ato pelo(a) Sr(a) Maria Rodrigues Santana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Carta Convite nº02/2015 Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.271,89 (dois mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças dos Santos - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luis Bento de Sousa, 02- Francisca Laeria Alves da Silva. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6041669/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA 5ª CREDE - CNPJ Nº07.954.514/0355-06 UBAJARA/CE representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Roselene Pereira de Brito CONTRATADA: **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME** - representado neste ato pelo(a) Sr(a) Geraldina dos Santos Sousa. OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Carta Convite nº006/2015 Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 180 (cento e oito) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 120 (Cento e vinte) dias, no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.615,40 (Cinco mil e seiscentos e quinze reais e quarenta centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.0300000.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito - CONTRATANTE, Geraldina dos Santos Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Yales Freitas Aguiar Craveiro, 02- Ana Maria Corrêa Aragão. Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6483602/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL 3ª CREDE ACARAUÁ/CE - CNPJ Nº07.954.514/0181-72 representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Renato Gonçalves Louzanda Neto CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – representada neste ato pelo(a) Sr(a) Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Carta Convite nº0003/2015 Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ACARAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 365 dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do

presente Contrato será efetuado no período não superior a 100 (cem) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$12.125,00 (Doze mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. 22100022.12.362.073.28682.02.339030.82.1.30 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 6 . 0 7 3 . 2 8 6 8 4 . 0 2 . 3 3 9 0 3 0 . 8 2 . 1 . 3 0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 7 . 0 7 3 . 2 1 6 5 3 . 0 2 . 3 3 9 0 3 0 . 8 2 . 1 . 3 0 . DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzanda Neto CONTRATANTE Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Tereza de Jesus dos Santos 2- Gilberto Giovanne dos Santos. Fortaleza, 01 de dezembro 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE PROCESSO Nº7386821/2015 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.936,46 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - Coordenador 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/11/2015 LOTE: 91/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA											
26499746304	98200167375718 - JOSE EDNAR SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	10,6009	03/11/2015 12/01/2016	R\$1.060,09
Matricula Efetivo: 22100116049611											
64471004387	98200167375815 - ROSANGELA DOS SANTOS CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	10,6009	04/11/2015 12/01/2016	R\$636,05
Justificativa: Outros Projetos Educacionais											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão											R\$3.936,46

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS PROCESSO Nº7385930/2015 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.599,88 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 24/11/2015

LOTE: 92/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI 04300911339	98200167361113 - SIMONE SOUZA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	12	60	10,6009	15/09/2015 06/11/2015	R\$636,05
Matricula Efetivo: 22100130365119		MARCIA DA FONSECA MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE 39835294372	98200167362314 - HERBÊNIA MARIA GURGEL MONTEIRO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	18	90	10,6009	27/10/2015 23/12/2015	R\$954,08
Matricula Efetivo: 22100111947514		FERNANDO JOSE CARVALHO FACANHA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
75566109349	98200167362012 - JOELMA MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	10,6009	12/11/2015 05/01/2016	R\$636,05
Matricula Efetivo: 98200166496910		JORDA MOANNA SOMBRA	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
01646779339	98200167361911 - JOSÉ ANDERSON COSTA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	10,6009	27/10/2015 23/12/2015	R\$1.166,10
Matricula Efetivo: 22100111947514		FERNANDO JOSE CARVALHO FACANHA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
71080970363	98200167361814 - LUCIANO SENA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	10,6009	03/11/2015 05/01/2016	R\$636,05
Matricula Efetivo: 22100130397010		RAFAEL SILVA FERREIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
00148838308	98200167361717 - MARIA ANTONILCIA OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	30	150	9,5889	02/10/2015 30/11/2015	R\$1.438,34
Matricula Efetivo: 22100130344812		ANDERSON COELHO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
05260581377	98200167361512 - NARA LIVIANNE BESERRA PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	9,5889	12/11/2015 05/01/2016	R\$431,50
Matricula Efetivo: 98200166496910		JORDA MOANNA SOMBRA	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
03589845309	98200167361210 - SILVIA HELENA RIBEIRO SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	10	50	10,6009	02/10/2015 30/11/2015	R\$530,04
Matricula Efetivo: 22100130344812		ANDERSON COELHO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
00201821397	98200167361016 - VIRGINIA GRAZIELLA REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	10,6009	03/11/2015 05/01/2016	R\$371,03
Matricula Efetivo: 22100130397010		RAFAEL SILVA FERREIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS 03551355312	9820016736161X - MÔNICA GIRÃO RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	21	105	10,6009	29/10/2015 12/11/2015	R\$556,55
Matricula Efetivo: 98200165803313		MARTA MARIA DE SOUSA GIRÃO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO 04685662369	98200167361415 - ROGERIO MACIEL NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	40	200	10,6009	02/10/2015 30/11/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100130454316		KATIUSCIA MARA DE OLIVEIRA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO 64165566349	98200167362217 - JOAQUIM DAMIÃO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	40	200	10,6009	17/11/2015 05/01/2016	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100116063312		ADRIANA MARY BARBOSA DANTAS ROCHA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: ARTIGO 4	
64165566349	9820016736211X - JOAQUIM DAMIÃO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	40	200	10,6009	03/11/2015 16/11/2015	R\$989,42
Matricula Efetivo: 22100116063312		ADRIANA MARY BARBOSA DANTAS ROCHA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE 02684252300	98200167361318 - SAMIRA BESSA PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	21	105	9,5889	29/10/2015 08/01/2016	R\$1.006,83
Matricula Efetivo: 98200166498611		LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 14
Repercussão Financeira: R\$24.599,88

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº7386201/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.246,08 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/11/2015 LOTE: 93/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI 85723754300	98200167360915 - ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	10,6009	15/09/2015 06/11/2015	R\$371,03
Matricula Efetivo: 22100130365119		MARCIA DA FONSECA MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
16123174304	98200167360419 - LUIS RENATO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	18	90	10,6009	02/10/2015 30/11/2015	R\$954,08
Matricula Efetivo: 22100111937012		GILMAR LIANO AZEVEDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23124172 - EEM BENI CARVALHO 53363272391	98200167360710 - JOSIRENE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	10,6009	15/09/2015 06/11/2015	R\$636,05
Matricula Efetivo: 22100148037410		MARCIA DA FONSECA MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS 94120722368	98200167360818 - ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	12	60	10,6009	03/11/2015 02/12/2015	R\$636,05
Matricula Efetivo: 22100147927412		QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
03640204310	98200167360311 - RODRIGO ALEXANDRE DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	9	45	9,5889	03/11/2015 02/12/2015	R\$431,50
Matricula Efetivo: 22100147927412		QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE 71080970363	98200167360516 - LUCIANO SENA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	10,6009	03/11/2015 05/01/2016	R\$371,03
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23236094 - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA 01400994330	98200167360613 - KARLLA TAYNARA DO CARMO CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	10,6009	03/11/2015 13/11/2015	R\$777,40
			Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$6.246,08

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº7338592/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.060,09 (UM MIL E SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/11/2015 LOTE: 160/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163410 - COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES 76542033300	98200167374819 - DIANA GOMES DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	20	100	10,6009	03/11/2015 02/12/2015	R\$1.060,09
Matricula Efetivo: 22100116093416		ALBERTO DA SILVA GOMES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.060,09

*** **



FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.265,08 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
CREDE: 18ª CREDE TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL INICIAL FOLHA: 23/11/2015 LOTE: 173/2015											
Escola: 23155817 - EEM SANTA TEREZA	91411734300	98200167368711 - ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	T	15	75	10,6009	13/10/2015 08/12/2015	R\$795,07
Matricula Efetivo: 22100115865911	SYBELLE RUBIA DUARTE SAMPAIO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
57996520372	98200167368614 - FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	T N	18	90	10,6009	13/10/2015 08/12/2015	R\$954,08	
Matricula Efetivo: 22100115865911	SYBELLE RUBIA DUARTE SAMPAIO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.265,08

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº7354750/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.574,23 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
CREDE: 18ª CREDE TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL INICIAL FOLHA: 23/11/2015 LOTE: 172/2015											
Escola: 23162813 - EEFM ESTADO DA BAHIA	02339465354	98200167368916 - MARIA GORETE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	N	18	90	10,6009	04/11/2015 30/11/2015	R\$858,67
Matricula Efetivo: 22100112175612	MARIA GORETE DE LIRA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
76891704472	98200167368819 - ROSANE MARY DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	M	15	75	10,6009	04/11/2015 30/11/2015	R\$715,56	
Matricula Efetivo: 22100112175612	MARIA GORETE DE LIRA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.574,23

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº7354504/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.169,69 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 23/11/2015

LOTE: 171/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23167963 - EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS											
00226497356	98200167369114 - ANALUCINÁRIA DOMINGOS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	15	75	10,6009	19/10/2015 17/12/2015	RS795,07
Matricula Efetivo: 22100111929915		DEBORA MARIA RODRIGUES DUARTE	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família						Critério: ARTIGO 4		
88517470320	98200167369017 - CICERO LUIS DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	25	125	10,6009	19/10/2015 17/12/2015	RS1.325,11
Matricula Efetivo: 22100111929915		DEBORA MARIA RODRIGUES DUARTE	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS4.169,69

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº7354199/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.067,17 (DOIS MIL E SESENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 23/11/2015

LOTE: 170/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163364 - EEFM PRESIDENTE VARGAS											
03857405309	98200167370317 - ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	25	125	10,6009	26/10/2015 24/11/2015	RS1.325,11
Matricula Efetivo: 98200165687917		CICERO LUCINALDO MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
03857405309	9820016737021X - ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	10,6009	26/10/2015 24/11/2015	RS636,05
Matricula Efetivo: 98200163088110		CICERO LUCINALDO MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
03857405309	98200167370112 - ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	10,6009	26/10/2015 24/11/2015	RS106,01
Matricula Efetivo: 98200165342014		CICERO LUCINALDO MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS2.067,17

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº7357066/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$890,47 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/11/2015 LOTE: 179/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162406 - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 04047121347 98200167369513 - REGINA MARIA DE SOUZA SILVA Matricula Efetivo: 22100130433319	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	10,6009	16/10/2015 11/12/2015	RS477,04	
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: RS890,47	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº7355799/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$530,04 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/11/2015 LOTE: 176/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162813 - EEFM ESTADO DA BAHIA 00886097312 98200167369810 - ERIKA NATALIA COELHO DA SILVA Matricula Efetivo: 22100130164717	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	20	100	10,6009	30/10/2015 13/11/2015	RS530,04	
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: RS530,04	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº7356744/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.067,17 (DOIS MIL E SESSENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/11/2015 LOTE: 178/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162406 - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 91425530320 98200167369815 - CICERA VALDIRENE CORDEIRO Matricula Efetivo: 22100130139712	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	28	140	10,6009	19/10/2015 17/11/2015	RS1.484,13	
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
95956794372 98200167369718 - CICERO ALEXANDRE NORONHA COSTA Matricula Efetivo: 22100130139712	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	10	50	10,6009	19/10/2015 17/11/2015	RS530,04	
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	



integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$922,28 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/11/2015 LOTE: 341/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA											
62050966334	98200167330412 - JOSE SAMUEL MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	10,6009	06/11/2015 04/12/2015	R\$922,28
Matrícula Efetivo: 22100147998514		ISRAEL MOREIRA DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$922,28

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7508048/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.408,40 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/11/2015 LOTE: 339/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
04811765354	98200167330110 - CAIO VINICIO FAÇANHA DA PAZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	9,5889	06/10/2015 04/12/2015	R\$958,89
Matrícula Efetivo: 22100116035319		FERNANDA DA SILVA GUIMARAES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
02915351350	98200167330218 - TALLYSSON XIMENES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	9,5889	28/09/2015 15/01/2016	R\$143,83
Matrícula Efetivo: 22100115997710		GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$2.408,40

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7517160/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$614,86 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 342/2015

REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23188154 - CAIC MARIA ALVES CARIOCA 65240049300	98200167328612 - CRISTINA ROCHA GUSMAO Matricula Efetivo: 22100130294513	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	10,6009	18/11/2015 15/01/2016	RS318,03	
									ICARO AMORIM MARTINS	Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1		
										Repercussão	RS614,86	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7330850/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$307,43 (TREZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/11/2015

LOTE: 285/2015

REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ 93736550359	98200167376315 - CLEILSA VIEIRA BRAGA Matricula Efetivo: 22100130156714	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	10,6009	18/09/2015 16/10/2015	RS307,43	
									ANTONIO JANSEN FERNANDES DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1		
										Repercussão	RS307,43	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7331016/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.766,82 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/11/2015

LOTE: 286/2015

REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA 45825556320	98200167376218 - SILVIA HELENA LIMA COSME Matricula Efetivo: 22100113813914	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	10,6009	01/10/2015 20/11/2015	RS1.060,09	
									VERA LUCIA MARTINS RODRIGUES	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1		
										Repercussão	RS1.766,82	

*** **



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 294/2015

REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073420 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII 03582694313 98200167338413 - ISRAEL DA SILVA BORGES Matricula Efetivo: 22100112217811		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	10,6009	05/10/2015 01/12/2015	R\$2.120,18
	MARIA GILAI GERONIMO				Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$4.028,34

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7517071/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.026,52 (UM MIL E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 295/2015

REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA 02430154374 98200167338316 - FRANCISCO FILIPE SAMPAIO RODRIGUES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	10,6009	01/10/2015 23/12/2015	R\$371,03
					Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$1.026,52

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7517314/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.205,01 (UM MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 296/2015

REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252294 - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ 02707327301 98200167334914 - ANNE KATIUSCIA COSTA COUTO Matricula Efetivo: 22100148022111		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	13	65	9,5889	09/09/2015 06/11/2015	R\$623,28
	FERNANDO LEONEL CHAVES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$1.205,01

*** **



Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$287,67 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/11/2015 LOTE: 298/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR											
04484189321	98200167334612 - FABIO DA SILVA MENDES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	9,5889	05/11/2015 04/12/2015	R\$287,67
Matricula Efetivo: 22100147938619		LUCELIA MAIA MOTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$287,67

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7516890/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.178,46 (UM MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/11/2015 LOTE: 300/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL											
73255173353	98200167334418 - MARIA LUIZA FIRMIANO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	10,6009	02/10/2015 30/10/2015	R\$153,71
Matricula Efetivo: 22100130356713		ANTONIA REGINA BARBOSASILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
73255173353	98200167334310 - MARIA LUIZA FIRMIANO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	10,6009	02/10/2015 30/10/2015	R\$1.024,75
Matricula Efetivo: 22100147949912		ANTONIA REGINA BARBOSASILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$1.178,46

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7516652/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$148,41 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 299/2015

REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES 85862100300	98200167334515 - MARIO ALCANTARA SOUZA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	10,6009	19/10/2015 30/10/2015	RS148,41
Matricula Efetivo: 22100116020613	SUZELENA PINTO NOGUEIRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	RS148,41

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7517110/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$985,88 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 301/2015

REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069120 - EEFM RENATO BRAGA 00342445308	98200167334213 - ALINE DA CUNHA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	10,6009	21/10/2015 22/12/2015	RS477,04
Matricula Efetivo: 98200165979012	RUFINA MARIA FONTELESCASTRO PINTO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	RS985,88

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7517349/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.471,78 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 302/2015

REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071354 - EEFM IRACEMA 73770426304	98200167334116 - ALUISIO VIANA BARBOSA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	10,6009	12/11/2015 23/12/2015	RS795,07
11123699372	98200167334019 - FRANCISCO LAERTE OLIVEIRA BEDÊ	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	28	140	10,6009	03/11/2015 30/11/2015	RS1.385,18
Matricula Efetivo: 22100130448618	PAULO DE TARSO SERVILIO FILHO				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	RS2.471,78

*** **



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 306/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23323434 - EEEP MÁRIO ALENCAR 5493520353 98200167333519 - REGINA ALENCAR LIMA Matrícula Efetivo: 22100147920817		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MI	34	170	10,6009	09/11/2015 23/12/2015	R\$1.802,15
		FRANCISCODAS CHAGAS CAVALCANTE			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$2.643,15

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7522571/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$878,27 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 305/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069120 - EEFM RENATO BRAGA 60333792335 98200167333713 - KANDICE DA SILVA FERREIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	10,6009	13/11/2015 23/12/2015	R\$371,03
04302050314 98200167333616 - ROCHELLE KILVIA NASCIMENTO MENDES		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,5889	13/11/2015 23/12/2015	R\$287,67
										Critério: ARTIGO 4	
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	2 R\$878,27

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7522288/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.319,81 (UM MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 304/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ 12471087833 98200167333810 - ROGERIO LUIS LIMA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	10,6009	01/10/2015 23/12/2015	R\$477,04
										Justificativa: Professor Coordenador de Área	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$1.319,81

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7506924/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.021,11 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/11/2015 LOTE: 333/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ											
62401297391	98200167331117 - MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	15	75	10,6009	16/10/2015 11/12/2015	R\$795,07
Matricula Efetivo: 22100147861918		JOAO PAULO MATIAS PAIVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
05424501354	98200167331214 - NAGILA FERNANDA FURTADO TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	9,5889	16/10/2015 11/12/2015	R\$287,67
Matricula Efetivo: 22100147861918		JOAO PAULO MATIAS PAIVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	2 R\$2.021,11

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7510654/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.289,79 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/11/2015 LOTE: 334/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ											
80819770230	9820016733101X - EDUARDO DO CARMO NOGUEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	10,6009	04/11/2015 15/01/2016	R\$954,08
Matricula Efetivo: 22100148006612		FRANCISCO DE OLIVEIRA EVANILDO	Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$2.289,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7539695/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.018,02 (UM MIL E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS) -



ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/11/2015 LOTE: 319/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA 04187310398 98200167331818 - ELIAS CARVALHO PEREIRA		PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	9,5889	04/11/2015 23/12/2015	R\$623,28
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$1.018,02

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7540499/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.461,10 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/11/2015 LOTE: 321/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ 41244722855 98200167332318 - ARNALDO FERREIRA DA SILVA AIVY		PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	40	200	9,5889	23/10/2015 21/12/2015	R\$1.917,78
Matricula Efetivo: 22100112047819		NEUZALIA MACHADO COELHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
63313103391 98200167332415 - FRANCISCO RAFAEL SILVA		PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	15	75	10,6009	16/11/2015 23/12/2015	R\$795,07
Matricula Efetivo: 22100111356419		MARIA FILOMENA LOPES DE FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
06082831349 98200167332113 - VANDA MARIA GOMES SOARES		PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	18	90	10,6009	16/11/2015 23/12/2015	R\$954,08
Matricula Efetivo: 22100111356419		MARIA FILOMENA LOPES DE FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
02564937314 98200167332210 - YURI DE SOUZA CASTRO LEMOS		PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	9	45	9,5889	16/11/2015 23/12/2015	R\$431,50
Matricula Efetivo: 22100111356419		MARIA FILOMENA LOPES DE FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$6.461,10

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7510620/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$834,24 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matricula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/11/2015

LOTE: 335/2015

REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA 05930705348 98200167330919 - MYLENA CIRIBELLE SILVA DA CRUZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,5889	20/10/2015 15/01/2016	RS287,67	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	Repercussão: RS834,24

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7510581/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.462,96 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/11/2015

LOTE: 336/2015

REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES 72637013320 98200167330811 - GICELIA MARIA DIAS PIMENTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	10,6009	26/10/2015 14/12/2015	RS2.120,18	
Matrícula Efetivo: 22100116014613	MARIA SIDIVANIA DE ALENCAR SALES PENA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	Repercussão: RS3.462,96

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7538320/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.768,61 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 316/2015

REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA 73334200353 98200167336518 - CARLOS WANNEY VALENTE BRILHANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	10,6009	26/10/2015 20/11/2015	RS918,74	
Matrícula Efetivo: 22100116012211	ANTONIO GOMES REINALDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
77361652387	98200167336615 - FRANCISCA PATRICIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	16	80	10,6009	26/10/2015 20/11/2015	R\$735,00
Matricula Efetivo: 22100116012211		ANTONIO GOMES REINALDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
00041283384	98200167336712 - FRANCISCO AMISTARDAM SOARES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	10,6009	27/10/2015 23/12/2015	R\$1.113,09
Matricula Efetivo: 2210014814621X		DIEGO BRASIL COSTA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão:	R\$3.768,61

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7517667/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.208,20 (UM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/11/2015 LOTE: 297/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA											
02008051340	98200167334817 - JOSE WILKER NEVES PAULA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	9,5889	03/11/2015 30/11/2015	R\$894,96
Matricula Efetivo: 22100130178319		KLECIA XEREZ CARDOSO DE MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
02008051340	9820016733471X - JOSE WILKER NEVES PAULA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	9,5889	03/11/2015 30/11/2015	R\$313,24
Matricula Efetivo: 22100148096514		KLECIA XEREZ CARDOSO DE MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$1.208,20

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7397378/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.369,61 (DEZ MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matricula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/11/2015 LOTE: 319/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
04397130302	98200167359313 - ARTHUR SOUZA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	9,5889	06/10/2015 04/12/2015	R\$575,33
Matricula Efetivo: 22100112045913		SISSI MARIA DE FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
02614599379	98200167359216 - BRUNA ISABE LBEZERRA SOARES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,5889	01/09/2015 15/01/2016	R\$958,89
			Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						



C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
05066547371	98200167359111 - EMANUELA MOURA DE MELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	9	45	9,5889	04/11/2015 18/11/2015	RS215,75
	Matricula Efetivo: 2210014788781X	ANDREA MICAELLE FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
05066547371	98200167359119 - EMANUELA MOURA DE MELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	15	75	9,5889	05/10/2015 03/11/2015	RS719,17
	Matricula Efetivo: 22100148073018	ALANA PAULA ARAÚJO FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
02902077386	98200167359410 - ENOQUE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	12	60	9,5889	02/10/2015 30/11/2015	RS575,33
	Matricula Efetivo: 22100112134819	MARCIA MALVEIRA CRUZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
04604557373	98200167358910 - ERBERSON RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	9,5889	29/09/2015 26/11/2015	RS287,67
	Matricula Efetivo: 98200165614111	ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
02705122338	98200167358813 - FRANCISCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	10,6009	06/10/2015 04/12/2015	RS318,03
	Matricula Efetivo: 22100112045913	GABRIELLA BEZERRA RIBEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
03305183306	98200167358716 - RONILDO GILDO BARROS DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	12	60	10,6009	04/11/2015 18/11/2015	RS318,03
	Matricula Efetivo: 2210014788781X	ANDREA MICAELLE FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
03305183306	98200167358619 - RONILDO GILDO BARROS DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	25	125	10,6009	05/10/2015 03/11/2015	RS1.325,11
	Matricula Efetivo: 22100148073018	ALANA PAULA ARAÚJO FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	9	
									Repercussão	RS10.369,61	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7538605/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$848,62 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/11/2015 LOTE: 317/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04484189321	Escola: 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR 98200167332016 - FABIO DA SILVA MENDES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	NM	9	45	9,5889	18/09/2015 16/11/2015	RS431,50
	Matricula Efetivo: 2210010170771X	MARCELO GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão	RS848,62	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7463109/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$312,72 (TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/11/2015 LOTE: 290/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ 42418844315	98200167348117 - MARIA LEONEIDE DUTRA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	10,6009	16/10/2015 14/12/2015	RS159,01
Matrícula Efetivo: 22100130325613	BRUNA BATISTA DOS SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS312,72

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº7441261/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.129,61 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/11/2015 LOTE: 293/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078561 - EEFM WALDEMAR FALCÃO 40843670797	98200167348516 - FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	10,6009	14/10/2015 12/11/2015	RS636,05
Matrícula Efetivo: 22100148088813	DEAN DIAS DE ALMEIDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
36837130382	98200167348613 - HELENICE MARQUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	10,6009	24/11/2015 31/12/2015	RS636,05
Matrícula Efetivo: 22100130386515	NARA THWANNY ALMEIDA DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante								Critério: ARTIGO 4	
02807030319	98200167348710 - LUNA COSTA VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	9,5889	09/11/2015 31/12/2015	RS431,50
		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4	
45520780382	98200167348818 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	30	150	10,6009	24/11/2015 31/12/2015	RS1.590,13
Matrícula Efetivo: 22100130386515	NARA THWANNY ALMEIDA DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante								Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão	RS4.129,61

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº7463842/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$623,28 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/11/2015 LOTE: 294/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23077174 - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT 05645178360	98200167340213 - DEBORA SANDYLA DE ARAUJO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	13	65	9,5889	05/11/2015 04/12/2015	RS623,28	
Matricula Efetivo: 2210013036371X	ANA LIDIA CORDEIRO FERNANDES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4							
									Nº de Contratos:	1		
									Repercussão Financeira:	RS623,28		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº7422291/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.406,37 (UM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.
 Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/11/2015 LOTE: 276/2015
 REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA 04376500305	98200167338510 - OTONI DANIEL FALCÃO LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	40	200	9,5889	02/10/2015 23/10/2015	RS1.406,37	
Matricula Efetivo: 22100116141518	MARCELO ROCHA BARBOSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4							
									Nº de Contratos:	1		
									Repercussão	RS1.406,37		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº7330427/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.853,85 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.
 Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/11/2015 LOTE: 283/2015
 REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO 77577981320	9820016737651X - MAXWELL CHAVES NOBRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	9,5889	02/09/2015 30/10/2015	RS958,89	
Matricula Efetivo: 22100148016510	MARIA LINDALVA MARQUES SANTOS	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família			Critério: ARTIGO 4							
									Nº de Contratos:	1		
									Repercussão	RS1.853,85		

*** **



Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.537,14 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/11/2015 LOTE: 274/2015
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ 02207580342	98200167357116 - CARLOS GETULIO DE FREITAS MAIA Matricula Efetivo: 22100116915912	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	9	45	10,6009	14/10/2015 11/12/2015	R\$477,04
22167811349	98200167357213 - CELILANY GUILHERME DA SILVA Matricula Efetivo: 22100116915912	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	10,6009	14/10/2015 11/12/2015	R\$318,03
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão	R\$1.537,14	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7413888/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$613,70 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/11/2015 LOTE: 273/2015
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS 26625865320	98200167357817 - ANTONIO JOSE DA SILVA CAVALCANTE Justificativa: Ausência de Profissional	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,5889	19/10/2015 22/12/2015	R\$287,67
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão	R\$613,70	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7525287/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.020,42 (QUATRO MIL E VINTE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CESEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 310/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA											
63224542349	98200167337719 - DANIEL DE OLIVEIRA ADRIANO	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	15	75	9,5889	13/10/2015 11/12/2015	R\$719,17
Matricula Efetivo: 22100116018813		JOSE AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
03599581339	98200167337816 - LUIZ EDUARDO GONÇALVES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	25	125	10,6009	13/10/2015 11/12/2015	R\$1.325,11
Matricula Efetivo: 22100116018813		JOSE AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$4.020,42

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7523292/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.895,83 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 307/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA												
00325101361	98200167333314 - CLAUDIANA VIANA GODOY	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	10,6009	04/11/2015 23/12/2015	R\$636,05	
04942323312		98200167333411 - JOAO BOSCO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	10,6009	04/11/2015 23/12/2015	R\$1.749,15
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão	R\$3.895,83	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7534944/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.182,64 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/ CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/11/2015

LOTE: 266/2015

REGIÃO: REGIÃO 1 - 3

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA 01222505320	9820016732921X - FRANCINETE DE OLIVEIRA MOURA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	21	105	9,5889	30/10/2015 27/11/2015	RS973,27
Matricula Efetivo: 22100115951214		FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS PINHEIRO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
24495646320	98200167329015 - IZABEL VIRGINIA GUIMARAES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	13	65	10,6009	08/10/2015 04/12/2015	RS689,06
Matricula Efetivo: 22100115997516		EXPEDITO ROMULO AMADO DE OLIVEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
63876370310	98200167329112 - JOSÉ FLÁVIO SELVAS ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	20	100	9,5889	16/10/2015 23/11/2015	RS958,89
Matricula Efetivo: 22100116144010		MARIA GLAUCIA LIMA MENEZES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
15397394300	98200167328914 - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	NM	40	200	10,6009	26/10/2015 20/11/2015	RS1.837,49
Matricula Efetivo: 22100111561713		MARIA VILZIMAR FURTADO RIBEIRO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
05398947370	98200167329317 - MARIA EDMÉIA MENEZES DE AQUINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	30	150	10,6009	19/10/2015 30/10/2015	RS636,05
Matricula Efetivo: 22100148071317		TIAGO LIMA HOLANDA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
01739326300	98200167329414 - MARIA PATRICIA SARAIVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	10	50	10,6009	19/10/2015 30/10/2015	RS212,02
Matricula Efetivo: 22100148071317		TIAGO LIMA HOLANDA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 6	
										Repercussão	RS6.182,64

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7278727/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.014,17 (DOIS MIL E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/11/2015

LOTE: 280/2015

REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA 66086973334	98200167377613 - FRANCISCA GLEIZIANA DA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	10,6009	17/09/2015 30/10/2015	RS318,03
Matricula Efetivo: 22100130448618		PAULO DE TARSO SERVILIO FILHO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
05362546309	98200167377710 - GUILHERME FACANHA GINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	21	105	10,6009	16/10/2015 27/11/2015	RS1.113,09
Matricula Efetivo: 22100113824118		MARIA DO SOCORRO PEREIRA DIOGENES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	RS2.014,17

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7264491/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte



integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.574,58 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/11/2015 LOTE: 275/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA 91523680334	98200167379012 - EDITH XIMENES DE ARAGAO NETA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	10	50	10,6009	21/09/2015 17/11/2015	R\$530,04
Matricula Efetivo: 22100111438210		SIMAO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
91361222387	98200167379217 - JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	10,6009	13/10/2015 23/12/2015	R\$1.060,09
04669062344	9820016737911X - KELLY DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	18	90	9,5889	02/10/2015 30/10/2015	R\$834,23
Matricula Efetivo: 22100115964413		RENATA GURGEL DO AMARAL VIEIRA	Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
70402671368	98200167378911 - REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	10,6009	15/09/2015 23/12/2015	R\$371,03
			Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
										Nº de Contratos: 4	
										Repercussão	R\$5.574,58

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7537080/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$989,42 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/11/2015 LOTE: 313/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071354 - EEFM IRACEMA 31555829368	98200167332911 - ANTONIETA FERREIRA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	16	80	10,6009	18/11/2015 23/12/2015	R\$848,07
Matricula Efetivo: 22100111438210		SIMAO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$989,41

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7537340/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.118,44 (TRÊS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 314/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR											
62145088334	98200167337115 - JULIANA DE LIMA E SILVA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	10,6009	17/11/2015 23/12/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100130299213		FRANCISCA REBECA DE LIMA XAVIER	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 60397889330 - EEFM MARIA DE ASSIS FERREIRA											
60397889330	98200167337212 - STEPHANIE MARIA DE ASSIS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	10,6009	03/11/2015 27/11/2015	R\$574,22
Matricula Efetivo: 22100147929911		MARINA MATIAS LIMA DE FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$3.118,44

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7463575/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.753,31 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 25/11/2015

LOTE: 289/2015

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA											
02956247360	98200167349512 - ANA KARINE ARAUJO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	10,6009	22/09/2015 20/11/2015	R\$1.060,09
Matricula Efetivo: 22100113820414		ANTONIO GUILHERME AQUILES DE CARVALHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 01489413383 - EEFM GURGEL DE SOUSA											
01489413383	9820016734961X - IUAN GURGEL DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T NM	18	90	9,5889	28/09/2015 25/11/2015	R\$863,00
Matricula Efetivo: 22100130378717		FRANCISCO CLEBER MANGUEIRA LEMOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.753,31

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7537560/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.997,95 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 315/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA											
02367791333	98200167337018 - FRANCISCO EDIBERG MOURA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	9,5889	30/10/2015 23/12/2015	R\$719,17
Matricula Efetivo: 22100112342217		VICENTE DE PAULA MELO PIRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
38359936315	9820016733681X - GILDA LUCIA RODRIGUES NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	10,6009	30/10/2015 23/12/2015	R\$371,03
Matricula Efetivo: 22100112342217		VICENTE DE PAULA MELO PIRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02905117397	98200167336917 - REJANE SOARES GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	9,5889	30/10/2015 23/12/2015	R\$575,33
Matricula Efetivo: 22100112342217		VICENTE DE PAULA MELO PIRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão	R\$2.997,95	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7539890/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.169,69 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 320/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA											
02373492300	98200167332512 - MICHELE PINHO REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	10,6009	02/10/2015 30/11/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100111424910		MARIA DULCE BATISTA DE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão	R\$4.169,69	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7536696/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.826,92 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 312/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES 75617455320	98200167337417 - ALESSANDRA BARROSO MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	22	110	10,6009	13/10/2015 09/12/2015	RS1.166,10
Matricula Efetivo: 22100130455916		CINTIA CRISTIANE ANDRADE VALDIVINO SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
42903688753	9820016733731X - ANGELA MARIA DE ALMEIDA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	13	65	10,6009	13/10/2015 09/12/2015	RS689,06
Matricula Efetivo: 22100130455916		CINTIA CRISTIANE ANDRADE VALDIVINO SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
46395350315	98200167337514 - MALCOLM CARVALHO SCHAUMANN	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	2	10	10,6009	13/10/2015 09/12/2015	RS106,01
Matricula Efetivo: 22100130455916		CINTIA CRISTIANE ANDRADE VALDIVINO SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
73255173353	98200167337611 - MARIA LUIZA FIRMIANO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	1	5	10,6009	13/10/2015 09/12/2015	RS53,00
Matricula Efetivo: 22100130455916		CINTIA CRISTIANE ANDRADE VALDIVINO SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão	RS3.826,92

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7457800/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.000,03 (DOIS MIL REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 25/11/2015

LOTE: 286/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA 01978897359	98200167348419 - FELIPE DA ROCHA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	10	50	10,6009	26/10/2015 24/11/2015	RS530,04
Matricula Efetivo: 22100101417916		SIMONEA DE SOUSA OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
13970054320	98200167348311 - OCELIO CAVALCANTE SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	10,6009	28/10/2015 31/12/2015	RS689,06
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS2.000,03

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7457923/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.629,05 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/11/2015 LOTE: 275/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA											
84625210330	98200167349210 - FABIO UCHOA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	10,6009	26/10/2015 20/11/2015	R\$321,56
Matricula Efetivo: 22100130388011		TERESINHA DE LISIEUX BARROSO BEVILAQUA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 98200167349318 - MARIA DO ROSARIO GUIMARAES LIMA											
38457288334	98200167349318 - MARIA DO ROSARIO GUIMARAES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	39	195	10,6009	07/10/2015 05/11/2015	R\$2.067,18
Matricula Efetivo: 22100130402510		MARILIA MARIA DE ARAUJO MARQUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 98200167349415 - MICHAEL MELO BOCADIO											
89529294387	98200167349415 - MICHAEL MELO BOCADIO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	27	135	10,6009	26/10/2015 20/11/2015	R\$1.240,31
Matricula Efetivo: 22100130388011		TERESINHA DE LISIEUX BARROSO BEVILAQUA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$3.629,05

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº7459381/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.084,84 (DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4° e 5° Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/11/2015 LOTE: 278/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070900 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS											
17071046387	98200167349016 - GISOLDA FALCAO MADEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	10,6009	02/10/2015 30/11/2015	R\$1.060,09
Matricula Efetivo: 22100111199712		MARIA NAIR PIMENTEL DEFREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.084,84

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº7460720/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.805,25 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4° e 5° Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/11/2015 LOTE: 277/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA											
02755569301	98200167355911 - FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	12	60	9,5889	17/09/2015 31/12/2015	R\$575,33
Matricula Efetivo: 22100115994312		EMANUELLA CRUZ BARBOSA VIEIRA	Justificativa: Afastamento para Doutorado			Critério: ARTIGO 4					
03587715360	98200167355814 - IANA LILIAN DA SILVA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	37	185	10,6009	28/09/2015 25/11/2015	R\$1.961,17
Matricula Efetivo: 22100115959118		FRANCISCOLEBER MANGUEIRA LEMOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$5.805,25

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº7460649/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.978,84 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/11/2015 LOTE: 280/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065249 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA											
22119590320	9820016735561X - LUZANIRA CASTRO DA SILVA GALVAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	10,6009	03/11/2015 30/11/2015	R\$890,48
Matricula Efetivo: 22100130224310		JEANNIE FONTES TEIXEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
02879377390	98200167355717 - RAQUEL BARROSLIMA BRAINER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	10,6009	03/11/2015 30/11/2015	R\$1.088,36
Matricula Efetivo: 22100130224310		JEANNIE FONTES TEIXEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.978,84

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº7527778/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.251,35 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 311/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA 93145063391 98200167333012 - MARIA VANIA RIBEIRO VASCONCELOS Matricula Efetivo: 22100116079510		PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	9,5889	09/11/2015 23/12/2015	R\$431,50
93145063391 9820016733311X - MARIA VANIA RIBEIRO VASCONCELOS Matricula Efetivo: 22100116079510		SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	9,5889	24/09/2015 06/11/2015	R\$431,50
Nº de Contratos: 2 Repercussão: R\$1.251,35											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7523489/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.148,43 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 308/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068086 - EEM DRAGÃO DO MAR 88723143304 98200167333217 - AMANDA MARIA MARTINS MACIEL Matricula Efetivo: 98200166145913		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	10,6009	03/11/2015 23/12/2015	R\$689,06
		JULIERME FERREIRA DE SOUSA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
Nº de Contratos: 1 Repercussão: R\$1.148,43											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7539857/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.067,18 (DOIS MIL E SESENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matricula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/11/2015

LOTE: 345/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071591 - COLÉGIO JENNY GOMES 02241453390 98200167327713 - SEBASTIÃO PEDRO ARAGÃO NETO Matricula Efetivo: 22100113677816		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	39	195	10,6009	23/11/2015 22/12/2015	R\$2.067,18
		MARIA FLAVIA LEITE DO AMARAL PAZZINI			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
Nº de Contratos: 1 Repercussão: R\$2.067,18											

*** **



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/11/2015

LOTE: 281/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ											
04889629432	98200167377214 - ANDRE LUIZ FILADELFO DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	10,6009	28/10/2015 23/12/2015	R\$795,07
		GILSON ALBUQUERQUE DE AGUIAR			Justificativa: Afastamento para Aposentadoria						Critério: ARTIGO 4
65985028372	98200167377311 - FRANCISCO MAYCHEL AMARAL SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	10	50	9,5889	05/10/2015 23/12/2015	R\$479,45
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
01322889317	98200167377419 - ISMAEL PINHEIRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	15	75	10,6009	02/10/2015 30/10/2015	R\$768,57
		WALFRAN FARIAS PEREIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
Matricula Efetivo: 22100147854814											
											Nº de Contratos: 3
											Repercussão: R\$3.515,25

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7262324/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.997,57 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/11/2015

LOTE: 272/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES											
03342995351	98200167380312 - ALYSSON GUEDES COUTINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	13	65	10,6009	06/10/2015 27/11/2015	R\$689,06
		ANA GARDENIA SAMPAIO FOEPPPEL			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
30936730382	9820016738041X - MARIA DE GUADALUPE DA MOTA CORRÊA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	25	125	10,6009	05/10/2015 30/11/2015	R\$1.325,11
		RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
04172255396	98200167380517 - TIAGO LIMA GADELHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	16	80	9,5889	09/10/2015 30/11/2015	R\$767,11
		RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
Matricula Efetivo: 2210011603861X											
											Nº de Contratos: 3
											Repercussão: R\$4.997,57

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7262529/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.362,26 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/11/2015

LOTE: 273/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069244 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE 03342995351	98200167380118 - ALYSSON GUEDES COUTINHO Matricula Efetivo: 22100148183514	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	18	90	10,6009	07/10/2015 04/12/2015	RS954,08
		CINTIA FERREIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
00465075312	98200167380215 - ANDRE CALIXTO DE BRITO Matricula Efetivo: 2210011382441X	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	18	90	10,6009	24/09/2015 20/11/2015	RS954,08
		VERIDIANO COSTA SOARES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
00465075312	98200167380010 - ANDRE CALIXTO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	10,6009	24/09/2015 20/11/2015	RS371,03
					Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão:	RS4.362,26

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº7440990/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.508,91 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/11/2015

LOTE: 281/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO 42669545300	9820016735611X - FRANCISCO ROBERTO DE MESQUITA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	20	100	10,6009	05/10/2015 23/12/2015	RS1.060,09
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
97154393300	98200167356012 - VIRGINIA MARIA BARROSO SIMPLICIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	10,6009	30/10/2015 23/12/2015	RS954,08
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão:	RS4.508,91

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº598/2015 - PROCESSO Nº15146892-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da fornecedora **BENEDITA NÚRSIA LOPES DE CARVALHO**, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEM WILEBALDO AGUIAR, no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEM WILEBALDO AGUIAR a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015. ANA GEORGELE OLÍMPIO FROTA - DIRETOR (A) DA EEM WILEBALDO AGUIAR, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº599/2015 - PROCESSO Nº15146892-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do fornecedor **GILSON DOS SANTOS MELO**, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEM WILEBALDO AGUIAR, no valor de R\$3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEM WILEBALDO AGUIAR a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015. ANA GEORGELE OLÍMPIO FROTA - DIRETOR (A) DA EEM WILEBALDO AGUIAR, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº620/2015 - PROCESSO Nº15119016-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da agricultora, Sra. **ANGELA MARIA DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº015.237.263-69, Contrato nº02/2014 oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com a EEM CORONEL APOLIANO, no valor de R\$8.555,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEM CORONEL APOLIANO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015. ANTONIO JOSÉ UCHÔU DE MESQUITA - Diretor da EEM CORONEL APOLIANO, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº624/2015 - PROCESSO Nº15355575-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da agricultora, Sra. **MARIA LUCIELMA ISAIAS DA SILVA**, Contrato nº02/2014 oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com a EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO, no valor de R\$4.005,90 (quatro mil, cinco reais e noventa centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015. MARIA DO SOCORRO PAIVA-Diretor(a) da EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº637/2015 - PROCESSO Nº15067262-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do fornecedor, **SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA**, oriundo da Chamada Pública nº001/2014, firmado com a EEFM MONSENHOR FURTADO, no valor de R\$3.468,25 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM MONSENHOR FURTADO, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015. RAIMUNDO SAMPAIO SALES - Diretor(a) da EEFM MONSENHOR FURTADO MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº638/2015 - PROCESSO Nº15067262-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av.

Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do fornecedor, **MARIA ELENICE PIRES DA SILVA**, oriundo da Chamada Pública nº001/2014, firmado com a EEFM MONSENHOR FURTADO, no valor de R\$2.517,50 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM MONSENHOR FURTADO, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015. RAIMUNDO SAMPAIO SALES - Diretor(a) da EEFM MONSENHOR FURTADO, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº749/2015 - PROCESSO Nº15289502-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº1946/2015, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº12.285.169/0001-14, no valor de R\$441.885,20 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), referente ao reajuste de salário, vale alimentação e vale transporte da categoria de vigilante, originado pelo Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, no período de 01/01/2015 a 01/05/2015. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-SPD CONTRATADA: a Empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contratação a **AQUISIÇÃO DE 10 COMPUTADORES**, com o objetivo de atender as necessidades do setor de TI da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação este contrato nas determinações da Lei nº10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na condição de carona bem como a todas as determinações contidas no Pregão Eletrônico RP nº48/2015 -EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH Hospital - Universitário do Piauí - ARP nº221/2015. Considerando os elementos contidos no Processo Nº6686910/2015-SPD e na Pré-reserva Nº873795000 FORO: da cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.250,00 (trinta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) pagos em prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.14.126.500.17380.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA Secretária Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD pela Contratante e Jaques Roberto Rosa da Silva Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda., pela Contratada.

Plínio Leitão Neto
 ACESSOR JURÍDICO

*** **



SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº107/2015 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº300036.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Benedito, no período de 10 à 11/11/2015 a fim de visitar a Vila Olímpica no município de São Benedito, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

José Jeova Souto Mota

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, **DESIGNAR** os **SERVIDORES**: Mayara Veras Gomes Lima, Hadriele

Germana Souza Leite, Lucas Cid Timbó e Jéssica Alexandre Rodrigues, para formação da Comissão de Avaliação para dar continuidade ao Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas Coordenadores e Agentes Sociais para o Programa Esporte e Lazer da Cidade - PEL CE, de acordo com o item 6 do edital nº003/2015, publicado no DOE em 26/11/2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Emanuel Robson de Oliveira Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº113/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Marcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7
2	Antonio Carlos Vieira de Souza	Op. De Rec. Audiovisuais	169742.1.8
3	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3
4	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
5	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
6	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000850.1.4
7	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	000827.1.6
8	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	000816.1.2
9	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6
10	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
11	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	169729.1.9
11	João Antonio Filho	Agente de Administração	000926.1.4
13	João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6
14	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5
15	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4
16	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X
17	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	000357.1.8
18	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
19	José Araripe de Lima	Motorista	000769.1.0
20	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7
21	Luis Ximenes Junior	Orientador de Célula	300038.1.0
22	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4
23	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
24	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	000853.1.6
25	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7
26	Roberta Araujo Formighieri	Coordenador	300033.1.4
27	Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração	000832.1.6
28	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	300031.1.X
29	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	000858.1.2
30	Veronica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
31	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	300039.1.8
32	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6
33	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	169730.1.7
34	Eduardo Bulchoz	Assessor de Imprensa	300042.1.3

*** **

PORTARIA Nº114/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Marcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº114/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	ESTAGIÁRIO	MÊS/ANO
01	Raquel Faustino do Nascimento	60,50	Nível Superior	Janeiro/2016
02	Everardo Brasil Pereira Filho	60,50	Nível Superior	Janeiro/2016
03	Denner Marcos da Siva	60,50	Nível Médio	Janeiro/2016
04	Gilberto dos Anjos Rodrigues	60,50	Nível Médio	Janeiro/2016



Nº	NOME	VALOR	ESTAGIÁRIO	MÊS/ANO
05	Talita Geronimo Elias	60,50	Nível Médio	Janeiro/2016
06	Nayra Sangela Ferreira da Silva	60,50	Nível Médio	Janeiro/2016
07	Francilene Bruna dos Anjos Dias	60,50	Nível Médio	Janeiro/2016
08	Francisca Jaile de Moura Lima	60,50	Nível Médio	Janeiro/2016

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANIBAL SILVA ROSAS GALENO**, matrícula 106684-17, lotado(a) no(a) POSTO FISCAL ARACATI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº249/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036151.1.1, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - CE, no período de 13 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posto Fiscal de

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº254/2015

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	10,11/12	VISITAS	1	77,10	77,10
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	18,21,22/12	REUNIÕES	2	64,83	129,66
TOTAL								206,76

*** **

PORTARIA Nº649/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **designar** os **ESTAGIÁRIOS** VENILSON BELÉM DO NASCIMENTO SILVA, para o Contencioso, GUSTAVO FEIJÓ RODRIGUES NETO, para a Célula de Perícias e Diligências, LUCAS COSTA RODRIGUES, Célula de Julgamento de 1ª Instância, JOSÉ MARQUES FERNANDES DE SOUZA, Célula de Recursos Logísticos, BRENO SOARES DE CASTRO, GABRIEL RODRIGUES COSTA, PAULO RAMON DA SILVA PEREIRA, para o Posto Fiscal Aeroporto, LUCIANO MENEZES BASTOS e MATHEUS BATISTA RODRIGUES, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanau, HENRICHY LIMA MARTINS e ARTUR RUFINO DE BRITO SIMÕES, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, JOÃO CRISTINO LINO VASCONCELOS e FRANCISCO THALISON MARTINS DO NASCIMENTO, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, ILDENER RODRIGUES DOS SANTOS, para a Célula de Finanças. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA 653/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/12/2015, o servidor **FRANCISCO MARIO**

Pereiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Acaraú, Camocim e Fortaleza - CE, a fim de participarem de visitas aos Núcleos e reuniões na CEFIT e CATRI, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

RIBEIRO MACHADO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº037836-1-8, da **Portaria nº1009/2012** de 12.12.2012, Publicada no D.O.E. de 20.12.2012, que o designou para o Núcleo Setorial de Produtos Textéis. e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique

*** **

PORTARIA Nº654/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/12/2015, o servidor **SERGIO RICARDO ALVES SISNANDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104054-1-6, da **Portaria nº0286/2007** de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Textéis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº14/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM 01/12/2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os A.I's tipo formulário cancelados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos formulários, não serão válidos efeito de lançamento de Créditos Tributários.

Nº A.I's/FORMULÁRIO	Nº A.I's/FORMULÁRIO	Nº A.I's/FORMULÁRIO
115.046	115.047	115.048

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (Ce), 01 de dezembro de 2015.

Luis Klewber de Oliveira Batista
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
MATRÍCULA: 104.007-1-6

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Ivan Teixeira Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº2015/018 DE 30 DE 11 DE 2015

EMPRESA	PROCESSO	C.GF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
Potylapia Aquicultura Ltda ME	6159830/2015	06.378;94-6	NF1 79 a 150	34085/2010
Fernando Araujo Lopes ME	2372997/2015	06.927.283-2	NFVC- D 326 a 350	16137/2012
Comercial Pegado Ltda	3545159/2014	06.305.532-5	NFVC-D, 7977	06373/2015

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de novembro de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 205 851-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA
02	06 376 487-3	MARIA LINDIMAR DA SILVA DOURADO - ME
03	06 410 407-9	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA
04	06 432 699-3	F R PINHEIRO ALVES
05	06 449 901-4	E G TELES ELETRICA ME
06	06 466 668-9	ECOLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP
07	06 516 678-7	FERNANDO NEPOMUCENO COSTA ME
08	06 710 354-5	JEOFFREY MURRIEL SILVA FARIAS ME
09	06 716 325-4	RL COMERCIO LTDA - ME
10	06 990 643-2	ELOISA ANISIO DE SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 25 de novembro de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 296-8	JOELITON ALVES CORREIA
02	06 428 881-1	HS MOTOS E ACESSORIOS LTDA ME
03	06 579 297-1	CICERO RUDGER VIEIRA NOVAES ME
04	06 711 302-8	ADALVA LEITE BATISTA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL DE CONVOCACAO, 68/2015, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL-CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 26 de novembro de 2015.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.279381-0	PLINIO CESAR CARNEIRO DA COSTA
02	06.438441-1	NADABE BATALHA OLIVEIRA MERCEARIA

*** **

